

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**SUBCONTROLADORIA DE AUDITORIA E CONTROLE DE GESTÃO**

**SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE AUDITORIAS E TOMADAS**

**DE CONTAS ESPECIAIS**

**DIRETORIA CENTRAL DE AUDITORIAS ESPECIAIS**

**MINAS**  **GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



# **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 3050.0058.16**

***Empresa de Pesquisa Agropecuária do  
Estado de Minas Gerais – EPAMIG***

***Empresa de Assistência Técnica e Extensão  
Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER***

**2016**



## **SUMÁRIO**

---

---

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. CONSTATAÇÃO DE AUDITORIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CONCLUSÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>APÊNDICE I - CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA .....</b>	<b>6</b>
<b>APÊNDICE II – INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS NAS NOTAS FISCAIS DE SIMPLES REMESSA EMITIDAS PELOS COOPERADOS .....</b>	<b>26</b>
<b>APÊNDICE III – NOTAS FISCAIS DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA EMITIDAS PELA SEDE DA EPAMIG EM BELO HORIZONTE .....</b>	<b>36</b>
<b>APÊNDICE IV – MUNICÍPIOS QUE APRESENTARAM BENEFICIÁRIOS SEM TERMO DE RECEBIMENTO.....</b>	<b>39</b>
<b>APÊNDICE V – CÁLCULO DO DANO AO ERÁRIO.....</b>	<b>46</b>
<b>APÊNDICE VI – METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO .....</b>	<b>50</b>
<b>ANEXO I – OFÍCIO OF.PRES 288.15 .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO II – OFÍCIO PRES/EXTER/0717/2015 .....</b>	<b>52</b>



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Em cumprimento aos OFÍCIOS GAB/CGE Nº 094/2015 e 095/2015, de 30/03/15, procedemos à auditoria na Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Minas Gerais (EPAMIG) e na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER) para avaliação da aquisição e distribuição de sementes relativas ao Programa Governamental Minas Sem Fome (PMSF).

Em decorrência da execução de trabalho foi enviado a EPAMIG, por meio do Ofício SCG/CGE/057/2015 e a EMATER, por meio do Ofício SCG/CGE/058/2015, ambos de 2/12/15, “Mapa de Constatações” contendo os fatos detectados e propostas de medidas saneadoras, concedendo-lhes prazo de dez dias úteis para manifestação.

Em resposta, a EPAMIG encaminhou à CGE o Ofício OF.PRES 288.15 e a EMATER o Ofício PRES/EXTER/0717/2015, ambos de 17/12/2015, os quais foram considerados para análise dos fatos detectados, proposição de recomendações e conclusão deste Relatório.

### 1. OBJETIVO

O objetivo do trabalho consistiu em avaliar a efetiva entrega das sementes de arroz, feijão, milho e sorgo, adquiridas por meio dos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre a EPAMIG e os Cooperados GOC, MLSP e Limeira Agropecuária Participações Ltda., aos beneficiários do Programa Minas Sem Fome (PMSF) no período de 2007 a 2011.

### 2. CONSTATAÇÃO DE AUDITORIA

Dano ao erário de R\$18.918.582,89<sup>1</sup> (dezoito milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) decorrente do não recebimento, pela EPAMIG, e da

<sup>1</sup> Integra esse montante o valor referente à comissão de 15% da EPAMIG. Valor do dano atualizado até novembro/2015 pela taxa de juros Selic.



consequente ausência de distribuição, pela EMATER, de 2.407.590 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e noventa) quilogramas de sementes adquiridas e pagas aos cooperados.

O detalhamento da constatação está descrito nos apêndices deste relatório:

- Apêndice I – Constatação de auditoria;
- Apêndice II – Inconsistências detectadas nas Notas Fiscais de Simples Remessa emitidas pelos cooperados;
- Apêndice III – Notas Fiscais de Difusão Tecnológica emitidas pela sede da EPAMIG em Belo Horizonte;
- Apêndice IV – Municípios que apresentaram beneficiários sem termo de recebimento;
- Apêndice V - Cálculo do dano ao erário;
- Apêndice VI - Metodologia e legislação;

As Manifestações da EPAMIG e da EMATER em relação ao “Mapa de Constatações” encontram-se nos seguintes anexos:

- Anexo I – Ofício EPAMIG OF.PRES 288.15, de 17/12/2015;
- Anexo II – Ofício EMATER PRES/EXTER/0717/2015, de 17/12/2015.

### 3. CONCLUSÃO

A auditoria realizada consistiu em avaliar a efetiva entrega das sementes de arroz, feijão, milho e sorgo, adquiridas por meio dos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre a EPAMIG e os Cooperados GOC, MLSP e Limeira Agropecuária Participações Ltda., aos beneficiários do Programa Minas Sem Fome (PMSF) no período de 2007 a 2011.

A partir das análises realizadas configurou-se prejuízo ao erário no montante de R\$ 18.918.924,40 evidenciado pela ausência de comprovação:

- do recebimento, pela EPAMIG, de 2.407.590 quilogramas de sementes;
- do transporte de sementes da EPAMIG para as Prefeituras; e
- da distribuição, por parte da EMATER, de sementes aos beneficiários do PMSF.



Tendo em vista que os fatos apurados podem configurar descumprimento de deveres funcionais por parte de empregados da EPAMIG e EMATER, bem como práticas de atos contra a Administração Pública por pessoas jurídicas, a Controladoria-Geral do Estado, por meio da Subcontroladoria de Correição Administrativa, avaliará o cabimento de instauração de Processo Administrativo Disciplinar e de Processo Administrativo de Responsabilização em desfavor das empresas envolvidas.

Por fim, considerando a propositura de ação judicial, pelo Ministério Público Estadual, relativa aos Termos de Cooperação Técnica objeto da auditoria, este documento será remetido ao mesmo para adoção das medidas que entender cabível.

Belo Horizonte, 08 de dezembro de 2015.



## APÊNDICE I - CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

#### 1.1. Programa Minas Sem Fome

Após uma tendência nacional de criação de políticas públicas de combate à fome, a exemplo do Programa Fome Zero, o Estado de Minas Gerais aprovou no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG de 2004/2007, o Programa Minas Sem Fome – PMSF, o qual também integrou o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2007/2023.

O PMSF tem como objetivo principal “estimular a produção de alimentos e gerar renda pela venda do excedente da produção, proporcionando condições para que todas as famílias mineiras possam se alimentar com regularidade, quantidade e qualidade necessárias à manutenção de sua saúde física e mental”.

Os recursos utilizados para a execução do Programa são provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Contrato de Repasse nº 0.245.972 – 35/2007), bem como do Governo do Estado de Minas Gerais, sendo a EMATER a executora do programa.

#### 1.2. Dos Relatórios emitidos pela Auditoria Interna/EPAMIG e pela CGE

Em 19/12/2012, foi elaborado pela Auditoria Interna da EPAMIG, o Relatório de Auditoria nº 42/2012 a pedido do então Presidente da EPAMIG. O objetivo do Relatório era “... *avaliar a conformidade e regularidade dos procedimentos adotados pela EPAMIG para atender o Programa Minas Sem Fome nos anos de 2007 a 2011, em especial no tocante às transações comerciais de sementes*”.

O Relatório concluiu pela “*ocorrência de inconformidades que revelaram a não observância aos princípios basilares que regem a administração pública, notadamente o da legalidade, transparência e impessoalidade*”.

Em 10/03/2014, foi emitido Relatório de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 5.779/2013, cujo objetivo foi “*Apurar as ocorrências, fatos e responsabilidades de gestores e empregados da EPAMIG*”



*relacionados aos processos de aquisição e vendas de sementes do Programa Governamental Minas Sem Fome, no período de 2007 a 2011".* O documento manifestou-se pela existência de inconformidades e infrações cometidas pelos gestores à época, recomendando a adoção de providências cabíveis e encaminhamento do relatório às diversas autoridades competentes, dentre elas, o Tribunal de Contas de Minas Gerais e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.

Ademais, tramita na Subcontroladoria de Correição Administrativa, desta Controladoria-Geral, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 35/2015, que tem por objetivo identificar os responsáveis pelos fatos descritos no Relatório de Auditoria e na Sindicância.

### **1.3. Dos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre EPAMIG e EMATER**

Em 06/05/2007, o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício s/nº destinado ao Presidente da EMATER, considerou que a EPAMIG tinha condições de atender a demanda de sementes do Programa Minas Sem Fome e determinou à EMATER *"a suspensão de todas e quaisquer providências, inclusive pregão eletrônico, com o objetivo de aquisição de sementes"*.

Em 25/08/2008 foi celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 8.441, entre a EPAMIG e a EMATER, com o objeto de *"somar esforços para a execução da Ação Lavouras - 2008 do Programa Estruturador do Estado de Minas Gerais – Minas Sem Fome"* e vigência até 30/12/2008. O Termo definiu as seguintes responsabilidades para a EPAMIG:

- a) Fornecer sementes para plantio e providenciar que sejam entregues nos endereços fornecidos conforme descrito no Plano de Trabalho;
- b) Responsabilizar-se pelo carregamento e descarregamento das sementes;
- c) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade das sementes, incluindo grau de germinação e pureza;
- d) Cumprir suas obrigações até 30/08/2008.

À EMATER foram estabelecidas as seguintes atribuições:

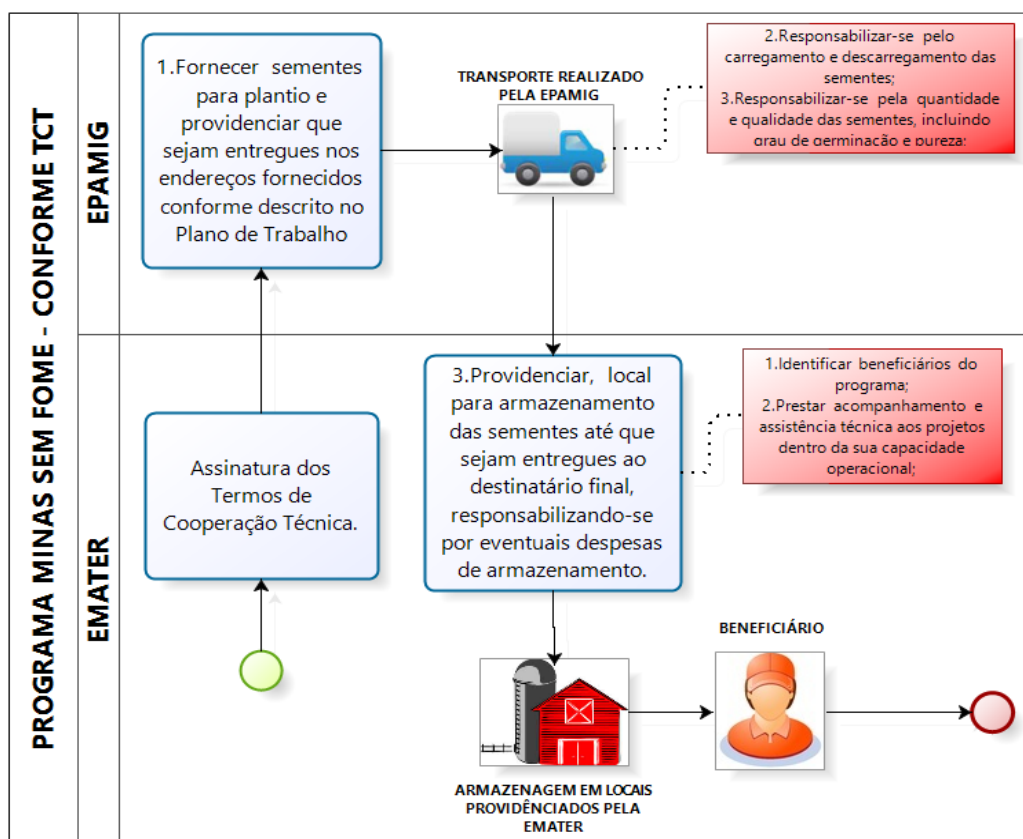
- a) Identificar beneficiários do programa;

- b) Prestar acompanhamento e assistência técnica aos projetos dentro da sua capacidade operacional;
- c) Providenciar local para armazenamento das sementes até que sejam entregues ao destinatário final, responsabilizando-se por eventuais despesas de armazenamento.

Em 31/01/2011 foi assinado o Termo de Cooperação Técnica nº 049, entre a EPAMIG e a EMATER, com o objeto “operacionalização da Ação Lavouras do Programa Minas Sem Fome - 2011” e vigência até 31/12/2011. O Termo atribuiu à EMATER, dentre outras, a competência de conferir a mercadoria e atestar o seu recebimento, identificando eventuais danos significativos em sacarias e/ou entrega a menor. Já em relação à EPAMIG, o termo atribuiu, ainda, a responsabilidade pela emissão de notas fiscais que viabilizassem o transporte dos polos aos municípios.

A Figura 1 representa o fluxo das operações de fornecimento e entrega de sementes estabelecido na cooperação técnica firmada entre EPAMIG e EMATER.

Figura 1 – Fluxo do fornecimento e entrega de sementes de acordo com o TCT





O Plano de Trabalho integrante do TCT nº 8441/2008 e o Anexo III do TCT nº 49/2011 identificaram as 33 unidades regionais da EMATER como destinatárias das sementes fornecidas pela EPAMIG, demonstradas no Quadro 1.

**Quadro 1 – Unidades Regionais destinatárias das sementes fornecidas pela EPAMIG**

Unidades Regionais da EMATER destinatárias das sementes		
Montes Claros	Cataguases	Guaxupé
Janaúba	Muriaé	São João Del Rey
Projeto Jaíba	Viçosa	Guanhães
Januária	Governador Valadares	Manhuaçu
São Francisco	Ipatinga	Ponte Nova
Salinas	Belo Horizonte	Uberaba
Almenara	Sete Lagoas	Curvelo
Uberlândia	Alfenas	Diamantina
Patos de Minas	Pouso Alegre	Divinópolis
Unaí	Lavras	Capelinha
Juiz de Fora	Passos	Teófilo Otoni

Fonte: Plano de Trabalho do TCT nº 8441 e do Anexo III do TCT nº 046.

## 2. CONSTATAÇÃO

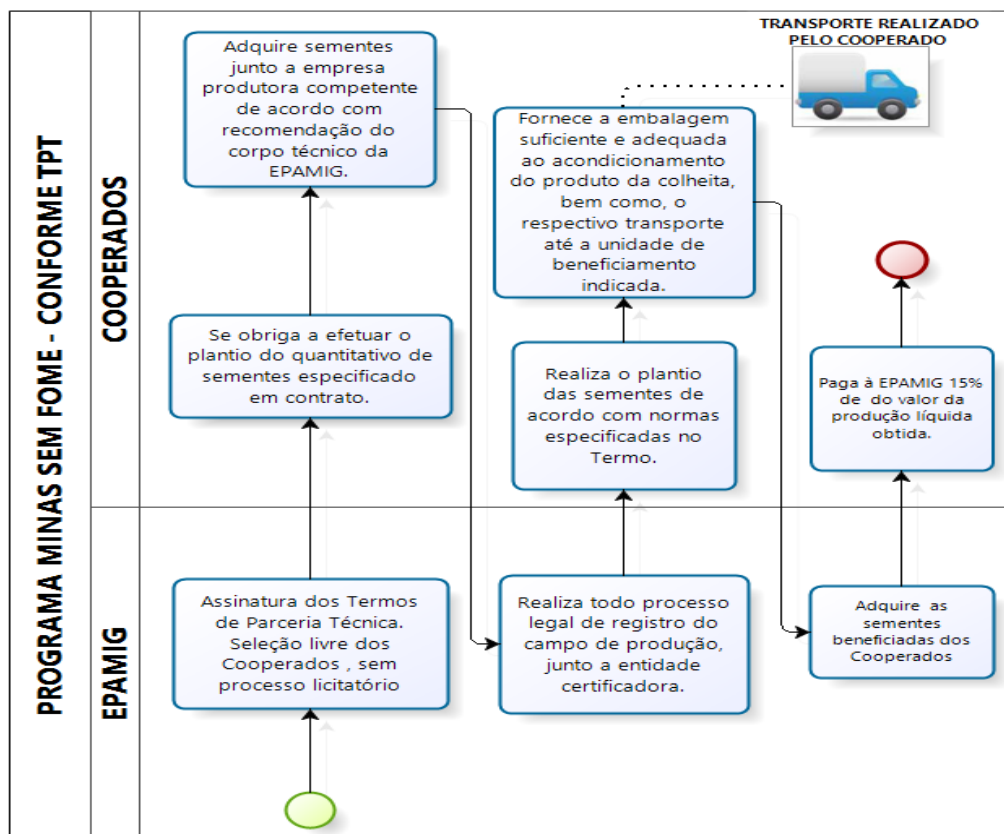
Dano ao erário de R\$18.918.582,89<sup>2</sup> (dezoito milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos) decorrente do não recebimento, pela EPAMIG, e da consequente ausência de distribuição, pela EMATER, de 2.407.590 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e noventa) quilogramas de sementes adquiridas e pagas aos cooperados.

### 2.1. Dos Termos de Parceria Técnica – TPT celebrados entre a EPAMIG e os Cooperados

<sup>2</sup> Integra esse montante o valor referente à comissão de 15% da EPAMIG. Valor do dano atualizado pela taxa de juros Selic.

Para execução do PMSF a EPAMIG assinou Termos de Parceria Técnica com os cooperados GOC, MLSP e Limeira Agropecuária e Participações Ltda. A Figura 2 representa o fluxo das obrigações dos partícipes no processo de aquisição de sementes conforme descrito nos Termos de Parceria.

Figura 2 – Fluxo do fornecimento de sementes dos Cooperados à EPAMIG

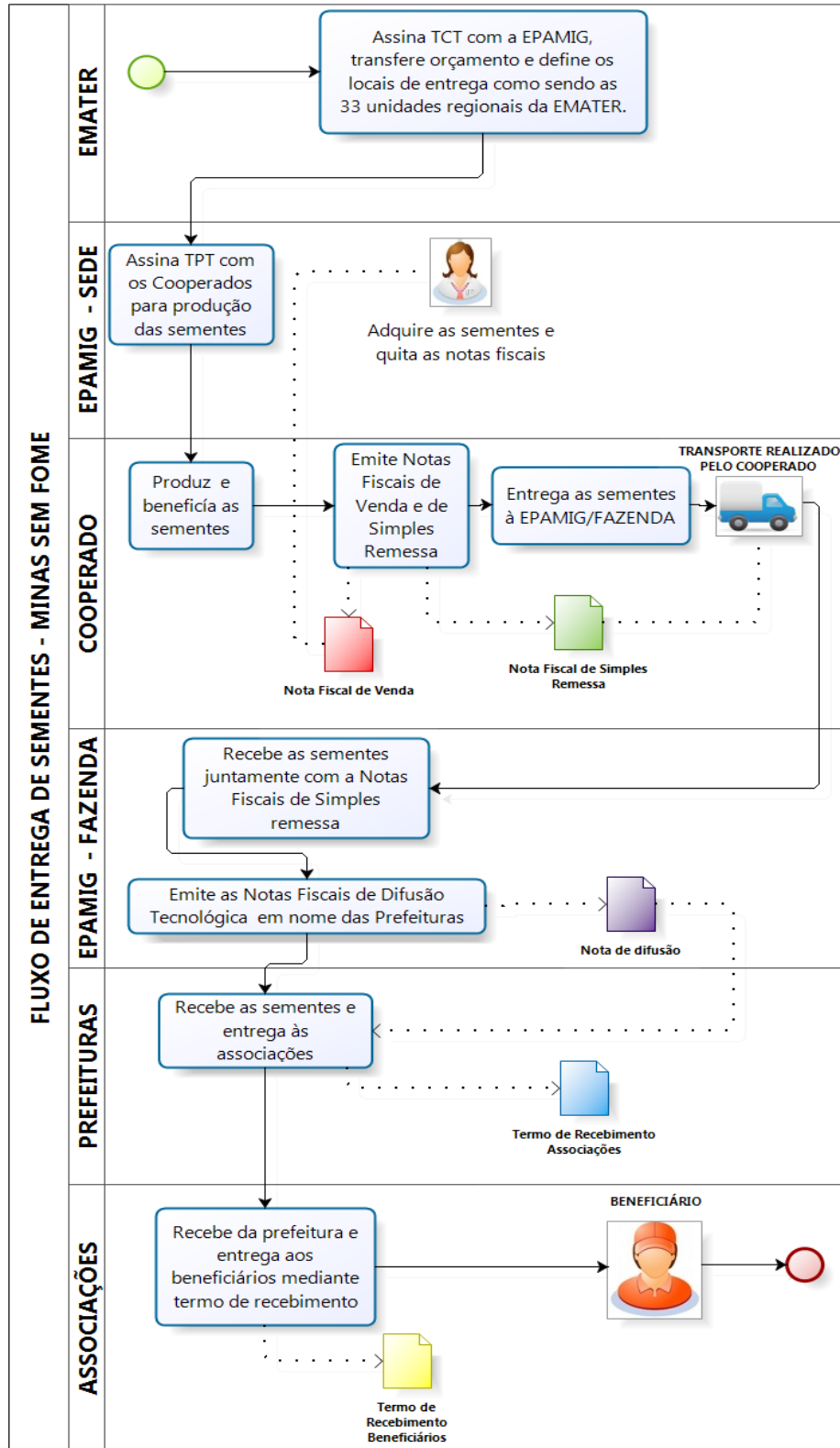


Fonte: Relatório nº 48/2014 da Auditoria Interna da EPAMIG

## 2.2. Do processo de aquisição e distribuição de sementes apurado pela auditoria

A partir dos documentos relativos à celebração dos termos de parceria e termos de cooperação técnica, bem como à aquisição, distribuição e recebimento de sementes, apresentados pela EPAMIG e pela EMATER, elaboramos o fluxo do processo representado na Figura 3.

Figura 3 – Fluxo de aquisição e distribuição de sementes de acordo com documentação fornecida pela EPAMIG e pela EMATER



Fonte: Relatório nº 48/2014 da Auditoria Interna da EPAMIG.



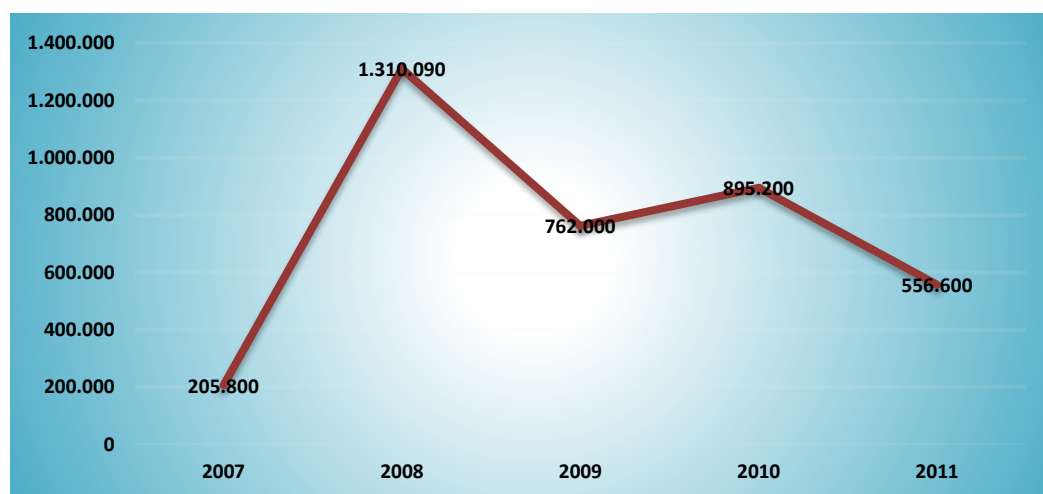
Analisando a Figura 3, verificamos que o fluxo previsto nos Termos de Cooperação Técnica celebrados entre EPAMIG e EMATER (Figura 1) não foi executado de fato, em face das seguintes divergências:

- No fluxo pactuado (Figura 1), a EMATER aparece como responsável pelo armazenamento das sementes adquiridas e entregues pela EPAMIG. Porém, no fluxo apurado pela equipe de auditoria (Figura 3), a EPAMIG receberia as sementes dos cooperados, não as repassando à EMATER. Os endereços que constam nas notas fiscais de simples remessa, que acobertou as operações, são das unidades regionais da EPAMIG e não das unidades regionais da EMATER, como previa os Termos de Cooperação Técnica;
- No fluxo pactuado (Figura 1), a EMATER era responsável pela distribuição das sementes aos beneficiários, diferentemente do que ocorreu no fluxo explicitado na Figura 3. As fazendas experimentais da EPAMIG foram responsáveis pela transferência das sementes às prefeituras, emitindo-se Notas Fiscais de Difusão Tecnológica, que por sua vez as distribuiriam às associações para entrega aos beneficiários, por meio de termos de recebimento.

### 2.3. Da ausência de comprovação do recebimento de 2.109.390 quilogramas de sementes pela EPAMIG ou EMATER

Foram adquiridos, pela EPAMIG, 3.729.690 quilogramas de sementes de arroz, feijão, milho e sorgo, no período de 2007 a 2011, pelo total de R\$ 17.103.954,00. Desse valor foi deduzido o percentual de comissão (15%) pelos serviços prestados pela EPAMIG no valor de R\$ 2.589.414,55. O Gráfico 1 demonstra o quantitativo de sementes adquiridas por ano.

Gráfico 1 – Quantitativo de sementes adquiridas pela EPAMIG – 2007/2011



Fonte: Relatório nº 48/2014 da Auditoria Interna da EPAMIG.



Na Tabela 1 apresentamos o montante das despesas com aquisições de sementes, no período de 2007 a 2011, por ano, Cooperado e cultivar.

**Tabela 1 – Pagamentos efetuados pela EPAMIG aos Cooperados - 2007/2011**

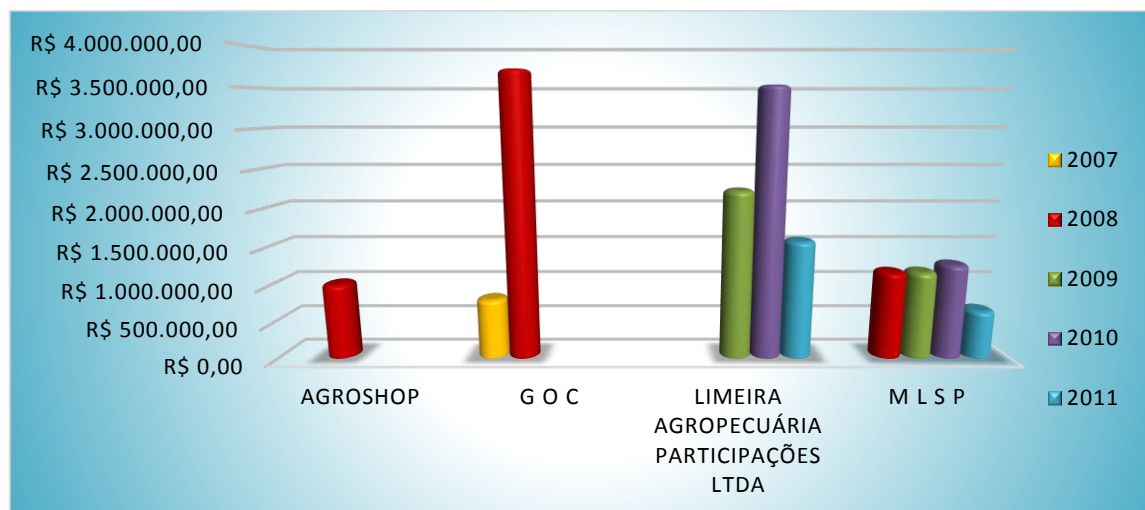
Ano	Cooperado	Valor da aquisição (R\$) (A)	Valor pago ao Cooperado (R\$) (B)	Valor da comissão da EPAMIG (15%) (R\$) (A-B)	Cultivar	Quantidade (kg)
2007	GOC	674.660,00	573.461,00	101.199,00	feijão	170.800
	GOC	120.750,00	102.637,50	18.112,50	arroz	35.000
2008	AGROSHOP	999.885,00	999.885,00	0,00	sorgo	104.700
	GOC	1.500.000,00	1.275.000,00	225.000,00	feijão	200.000
	MLSP	279.200,00	237.320,00	41.880,00	sorgo	34.900
	MLSP	199.320,00	166.200,00	33.120,00	arroz	66.440
	MLSP	683.544,00	457.253,80	226.290,20	milho	239.840
	GOC	1.556.214,00	1.322.781,90	233.432,10	milho	546.040
	GOC	673.569,00	572.533,65	101.035,35	feijão	118.170
2009	MLSP	544.000,00	462.400,00	81.600,00	sorgo	68.000
	MLSP	460.594,00	391.544,90	69.049,10	feijão	68.500
	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1.551.000,00	1.318.360,00	232.640,00	milho	470.000
	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	682.486,00	580.113,10	102.372,90	feijão	101.500
	MLSP	162.000,00	137.700,00	24.300,00	arroz	54.000
2010	MLSP	1.262.750,00	991.746,00	271.004,00	feijão	183.000
	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1.782.000,00	1.514.700,00	267.300,00	milho	445.500
		820.000,00	697.000,00	123.000,00	sorgo	102.500
		210.000,00	178.500,00	31.500,00	arroz	60.000
Limeira Agropecuária Participações Ltda.	725.460,00	595.357,00	130.103,00	feijão	104.200	
2011	MLSP	96.250,00	81.812,50	14.437,50	sorgo	12.500
	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	567.772,00	538.608,10	29.163,90	feijão	94.100
	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1.007.400,00	856.290,00	151.110,00	milho	292.000
	MLSP	545.100,00	463.335,00	81.765,00	milho	158.000
<b>TOTAL</b>		<b>17.103.954,00</b>	<b>14.514.539,45</b>	<b>2.589.414,55</b>	---	<b>3.729.690</b>

Fonte: Relatório nº 48/2014 da Auditoria Interna da EPAMIG.



O Gráfico 2 demonstra o valor executado com aquisição de sementes no PMSF, por Cooperado, no período de 2007 a 2011.

**Gráfico 2 – Valor das aquisições com sementes por Cooperado – 2007/2011**



Fonte: Dados extraídos do Relatório nº 48/2014 da Auditoria Interna da EPAMIG.

Como demonstrado na Figura 3, o Cooperado emitia duas notas fiscais para acobertar a operação, uma de venda e outra de simples remessa. As notas fiscais de venda, que seguiam para a sede administrativa da EPAMIG, eram pagas mediante comunicação interna expedida pelo Departamento de Negócios Tecnológicos – DPNT para a Diretoria de Administração e Finanças - DRAF, relacionando os quantitativos de sementes e os valores a serem pagos aos Cooperados. As notas fiscais de simples remessa acompanhavam as sementes que eram entregues nas fazendas experimentais da EPAMIG. Verificamos que a EPAMIG efetuou o pagamento das notas fiscais de venda sem as respectivas notas fiscais de simples remessa, as quais não retornavam à sede da empresa, devidamente atestadas, para compor o processo de pagamento.

Na análise das planilhas e documentos disponibilizados pela Auditora Interna da EPAMIG, que continham as notas fiscais de simples remessa e correspondentes notas fiscais de venda, organizadas por ano/Cooperado, identificamos 137 notas fiscais de simples remessa, relacionadas no Apêndice II, com as seguintes inconsistências:

- Inexistência física de 20 notas;
- Ausência de 1ª via para 66 notas;



- 2 notas ilegíveis;
- 107 notas não possuem identificação do transportador da carga;
- 111 notas não possuíam certificação de funcionários da EPAMIG/EMATER, atestando o recebimento da mercadoria conforme as especificações dos TPT, contrariando, assim, o art. 10 do Decreto Estadual nº 37.924/96, que estabelece:

*“Art. 10 - Toda despesa será liquidada mediante exame prévio de sua legalidade, com base nos documentos comprobatórios exigidos em legislação específica e emissão da respectiva Nota de Liquidação.*

*§ 1º Como comprovantes de despesa serão aceitas as primeiras vias de Nota Fiscal e o Documento Auxiliar da NF-e (Danfe) ou documento equivalente, com certificado datado e firmado por dois funcionários responsáveis pelo recebimento dos materiais, bens ou serviços solicitados, declarando que os mesmos foram recebidos ou efetuados em condições satisfatórias para o serviço público estadual.” (g.n.)*

Constatamos, ainda, pagamento antecipado em favor da cooperada Limeira Agropecuária e Participações Ltda., por meio da TES nº 249/2010, em 22/09/2010, no valor de R\$ 2.812.000,00, para quitação da Nota Fiscal Nº 001071, emitida na mesma data da transferência bancária.

Segundo Comunicação Interna nº 86, emitida em 21/09/2010, pelo Chefe de Assessoria de Assuntos Tecnológicos – ASNT da EPAMIG, a justificativa para o pagamento antecipado foi a seguinte:

*“Em decorrência do repasse de recursos financeiros promovido pelo Tesouro Estadual em 13/09/2010 no valor de R\$ 2.812.000,00 para execução final do Programa Minas Sem Fome -2010, com base no ofício PRES D/EXTER/0081-2010 da EMATER, data de 15/01/2010 (cópia anexa), e em obediência a recomendação superior, encaminha-se para análise, decisão e aprovação...” (g.n.)*

A comunicação ainda ressalta no ITEM 2, que **“quando da entrega efetiva, os cooperados emitirão as NF próprias sob CFOP 5.117- venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, originada de encomenda para entrega futura”**. (g.n.)

Entretanto, as notas fiscais de simples remessa, emitidas pela Limeira Agropecuária e Participações Ltda., correspondentes à Nota Fiscal de venda nº 001071 totalizaram 620.100 quilogramas de sementes, no valor de R\$ 2.875.000,00, apresentadas no Quadro 2, apontando uma diferença a maior de R\$ 63.000,00 relativa ao valor pago (R\$ 2.812.000,00).



**Quadro 2 – Notas Fiscais de Simples Remessa para entrega na sede da EPAMIG**

Número NF <sup>1</sup>	Data de emissão	Valor (R\$)
1173	26/10/2010	40.750,00
1161	26/10/2010	135.380,00
1176	28/10/2010	71.470,00
1165	26/10/2010	154.000,00
1166	26/10/2010	269.200,00
1167	26/10/2010	240.000,00
1168	26/10/2010	210.400,00
1169	26/10/2010	240.000,00
1170	26/10/2010	191.200,00
1178	28/10/2010	178.000,00
1179	28/10/2010	181.200,00
1180	28/10/2010	140.400,00
1171	26/10/2010	396.000,00
1172	26/10/2010	300.000,00
1177	28/10/2010	127.000,00
<b>Valor Total</b>		<b>2.875.000,00</b>

Fonte: Relatório nº 48/2014 da Auditoria Interna da EPAMIG.

(1) Foram apresentadas as 2ª vias das Notas Fiscais de Simples Remessa (via fixa arquivo)

Consta nas notas fiscais de simples remessa que tais sementes foram entregues na cidade de Belo Horizonte, na sede da EPAMIG, localizada na Av. José Candido da Silveira, 1647 – União. Todavia, o local não possui infraestrutura para armazenamento do volume de sementes informado nos documentos, conforme Figura 4.

**Figura 4 – Foto aérea da Sede da EPAMIG – Avenida José Cândido da Silveira, 1647 - Cidade Nova, BH**



Fonte: Ferramenta “Google Maps” em 10/11/2015.

Desta forma, não é factível que as sementes tenham sido estocadas em Belo Horizonte antes de serem distribuídas às fazendas experimentais da EPAMIG, conforme origem constante nas notas de difusão tecnológica emitidas pela empresa (Apêndice III).

Diante do exposto, considerando a ausência de documentação fiscal que ampare o recebimento de sementes (inexistência de 20 notas fiscais); a utilização de documentos fiscais não aptos para amparar as operações de fornecimento/recebimento (ausência de 1ª via de NF para 49 notas); a ausência de identificação do transportador da carga em 107 notas fiscais; a ausência de registro de recebimento de sementes pela EPAMIG em 111 notas fiscais; e a informação de que 620.100 quilogramas de sementes foram estocados em local que não as comporta, não restou comprovado o recebimento de 2.407.590<sup>3</sup> quilogramas de sementes pela EPAMIG ou EMATER, incorrendo em dano ao erário de R\$ 18.918.582,89<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> O valor correspondente à Nota Fiscal nº 001071, R\$ 2.812.000,00, integra o montante do dano ao erário.

<sup>4</sup> Integra esse montante o valor referente à comissão de 15% da EPAMIG. Valor do dano atualizado pela taxa de juros Selic.



## 2.4. Da falta de comprovação do transporte de sementes da EPAMIG para as Prefeituras

Segundo o Termo de Cooperação celebrado entre a EPAMIG e EMATER, a destinatária das sementes, antes do repasse ao beneficiário, seria a EMATER, a qual deveria emitir as notas fiscais de difusão tecnológica para as prefeituras (Figura 1). Entretanto, verificamos no fluxo de distribuição adotado que a EPAMIG emitia notas fiscais de difusão tecnológica para acobertar o transporte das sementes de suas fazendas até as prefeituras.

Contudo as notas fiscais de difusão tecnológica, excetuando-se as listadas no Apêndice III, não contêm informações sobre os transportadores das cargas, inviabilizando sua identificação. Ressalte-se, ainda, conforme citado no item 2.3 deste Relatório, que as notas fiscais relacionadas no referido Apêndice não descrevem procedimento factível de distribuição das sementes, uma vez que estariam estocadas na Sede da EPAMIG, em Belo Horizonte, que não possui infraestrutura de armazenamento.

Para ilustrar a situação selecionamos a Nota Fiscal de Difusão Tecnológica nº 000223, emitida em 21/08/2009, na qual a Fazenda Experimental de Gorutuba transfere 900 sacas de milho (R\$ 59.400,00) para a Fazenda Experimental em Nova Porteirinha que por sua vez distribuiu as sementes para as prefeituras, conforme Quadro 3.

**Quadro 3 – Notas Fiscais de Difusão Tecnológica emitidas pela EPAMIG – Regional Nova Porteirinha**

Destinatário	CNPJ do destinatário	Nº da Nota Fiscal	Valor da Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Qtde sacas adquiridas
Prefeitura Municipal de Catuti	** .612.502/0001-**	000061	2.640,00	18/12/2009	40
Pref. Municipal de Espinosa	** .650.952/0001-**	000062	5.280,00	18/12/2009	80
Pref. Municipal de Gameleira	** .612.482/0001-**	000063	3.960,00	18/12/2009	60
Pref. Municipal de Jaíba	** .209.149/0001-**	000064	3.960,00	18/12/2009	60
Pref. Municipal de Janaúba	** .017.392/0001-**	000065	3.960,00	18/12/2009	60
Pref. Municipal de Mamonas	** .212.242/0001-**	000066	3.300,00	18/12/2009	50
Pref.Mun.de Matias Cardoso	** .209.115/0001-**	000067	3.300,00	18/12/2009	50
Pref.Mun.de Mato Verde	** .782.616/0001-**	000068	2.640,00	18/12/2009	40
Pref. Municipal de Monte Azul	** .650.945/0001-**	000069	4.620,00	18/12/2009	70
Pref. Municipal de Montezuma	** .223.983/0001-**	000070	3.300,00	18/12/2009	50
Pref.Municipal.de Nova Porteirinha	** .612.499/0001-**	000071	3.300,00	18/12/2009	50
Pref. Municipal de Pai Pedro	** .612.479/0001-**	000072	2.640,00	18/12/2009	40



Destinatário	CNPJ do destinatário	Nº da Nota Fiscal	Valor da Nota Fiscal	Data da Nota Fiscal	Qtde sacas adquiridas
Pref. Municipal de Porteirinha	**013.326/0001-**	000073	2.640,00	18/12/2009	40
Pref. Municipal. Riacho dos Machados	**925.208/0001-**	000074	5.280,00	18/12/2009	80
Pref. Municipal. De Sto. Antônio do Retiro	**612.484/0001-**	000076	2.640,00	18/12/2009	40
Pref. Municipal Serranópolis de Minas	**612.501/0001-**	000077	2.640,00	18/12/2009	40
Pref. Municipal de Verdelândia	**612.505/0001-**	000078	3.300,00	18/12/2009	50

Fonte: Relatório nº 48/2014 da Auditoria Interna da EPAMIG.

Em 18/12/2009, 119 dias após a data da emissão da Nota Fiscal de Difusão Tecnológica nº 00223, a Fazenda Experimental em Nova Porteirinha emitiu 17 notas fiscais de difusão tecnológica em nome das prefeituras, as quais não apresentavam informações acerca do responsável pelo transporte das sementes. Como a EPAMIG não possui caminhão para executar tal atividade, solicitamos a comprovação de pagamento do frete dessas sementes. Por meio do ofício OF.PRES. 184.15, a EPAMIG relatou que “... nas Notas Fiscais que apresentavam campo destinado a receber os dados do transportador preenchido, os comprovantes referentes ao custo desta atividade encontra-se arquivada pelo próprio COOPERADO EPAMIG em seus arquivos”. Entretanto, conforme os termos de parceria técnica celebrados, a participação dos Cooperados se restringia à entrega das sementes nas unidades regionais da EPAMIG.

Diante disso, não restou comprovada a movimentação física das sementes entre a EPAMIG (sede e regionais) e as prefeituras municipais.

Com a finalidade de certificar o efetivo recebimento das sementes pelos municípios, procedemos à circularização às prefeituras de Santa Luzia<sup>5</sup> e Esmeraldas acerca da escrituração das notas fiscais de difusão tecnológica emitidas em favor das mesmas e da transferência da posse das sementes. Em resposta, a Prefeitura de Esmeraldas<sup>6</sup> informou que “acusava o recebimento das sementes e a EMATER, escritório local de Esmeraldas/MG, era a entidade responsável pela escrituração das notas e distribuição das sementes”. Da leitura, depreende-se que a Prefeitura de Esmeraldas atestava o recebimento formal das sementes, entretanto, não as recebia de fato, uma vez que a distribuição aos beneficiários era de responsabilidade da EMATER.

<sup>5</sup> A Prefeitura de Santa Luzia não respondeu à circularização da CGE.

<sup>6</sup> Ofício Nº SEFAZ – 026/2015 de 11 de agosto de 2015.



Concluimos, assim, que as notas fiscais de difusão tecnológica não asseguraram a transferência da posse das sementes da EPAMIG para as prefeituras municipais, uma vez que só foram emitidas para constituir lastro contábil, não podendo ser consideradas para fins de comprovação de entrega.

## **2.5. Da ausência de comprovação de recebimento das sementes pelos beneficiários**

Com o intuito de corroborar o dano ao erário de R\$ 18.918.582,89<sup>7</sup> procedemos à verificação da distribuição das sementes aos 360.225 beneficiários. Tendo em vista o volume de documentos, a avaliação restringiu-se a existência ou não do termo de recebimento.

A entrega das sementes aos beneficiários do PMSF era responsabilidade da EMATER, devendo ser comprovada por meio de Termos de Recebimento. Solicitamos a empresa<sup>8</sup> os referidos documentos, os quais foram disponibilizados juntamente com planilha dos beneficiários contendo o nome, CPF, município, data de recebimento, cultura recebida e quantidade em quilogramas.

De acordo com a planilha disponibilizada pela EMATER, foram distribuídos 4.167.490 quilogramas de sementes, das quais 3.729.690 quilogramas foram adquiridas dos Cooperados da EPAMIG. Cotejando a relação de municípios listados na planilha com os termos de recebimento dos beneficiários, apresentados (em meio digital) pela EMATER, não identificamos tais documentos em relação a 247 municípios, correspondendo a 138.482 beneficiários, equivalente a 38% do total de 360.225 favorecidos, conforme Apêndice IV.

Para os beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados, quais sejam 138.482, foram distribuídos 1.487.487 quilogramas de sementes que representa aproximadamente R\$ 6.219.703,34<sup>9</sup>, conforme demonstrado na Tabela 2.

<sup>7</sup> Integra esse montante o valor referente à comissão de 15% da EPAMIG. Valor do dano atualizado pela taxa de juros Selic.

<sup>8</sup> OFÍCIO SCG/CGE Nº 24/2015.

<sup>9</sup> Diante da impossibilidade de se identificar o fornecedor das sementes entregues, consideramos, para fins de cálculo, o valor médio praticado nas aquisições no período de 2007 a 2011.



**Tabela 2 – Beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados**

Cultivar	Quantidade de Beneficiários	Quantidade de Sementes (Kg)	Valor Unitário Médio por Kg (R\$)	Total (R\$)
Semente de Arroz	3.666	42.429	3,24	137.469,96
Semente de Feijão	38.660	291.310	6,31	1.838.166,10
Semente de Milho	83.574	1.050.362	3,32	3.487.201,84
Semente de Sorgo	11.571	89.253	8,48	756.865,44
<b>Valor Total</b>	<b>137.471</b>	<b>1.473.354</b>		<b>6.219.703,34</b>

Fonte: Arquivos digitais disponibilizados pela EMATER (Ofício PRES/EXTER/0462-2015)

Constatamos, ainda, em uma amostra aleatória de 7 municípios, diferença entre número de beneficiários declarados na planilha disponibilizada pela EMATER e o número de termos de recebimento apresentados, conforme demonstrado na Tabela 3.

**Tabela 3 – Nº de beneficiários x Termos de Recebimento**

Município	Beneficiários constantes na planilha EMATER (A)	Beneficiários cujos termos de recebimento foram identificados (B)	Beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados (A-B)	% de Beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados	Sementes distribuídas (kg) conforme planilha EMATER (C)	Sementes distribuídas (kg) acobertadas com termos de recebimento (D)	Sementes distribuídas (kg) sem termos de recebimento (C-D)	% Sementes distribuídas (kg) sem termos de recebimento
Alterosa	315	131	184	58%	4.900	1.960	2.940	60%
Boa Esperança	359	90	269	75%	6.195	1.800	4.395	71%
Campo do Meio	115	10	105	91%	2.600	280	2.320	89%
Fama	76	20	56	74%	1.020	440	580	57%
Itinga	438	29	409	93%	7.440	580	6.860	92%
Bambuí	359	206	153	43%	5.724	3.742	1.982	35%
Itaverava	460	203	257	56%	4.999	2.055	2.944	59%
<b>Total</b>	<b>2.122</b>	<b>689</b>	<b>1.433</b>	<b>70%</b>	<b>32.878</b>	<b>10.857</b>	<b>22.021</b>	<b>66%</b>

Fonte: Arquivos digitais disponibilizados pela EMATER (Ofício PRES/EXTER/0462-2015)

Além da ausência da totalidade dos termos de recebimento para 247 municípios, constatamos divergência entre o número de beneficiários constante na planilha da EMATER e o número de termos de recebimento de beneficiários. Conforme exposto na Tabela 3, em relação aos sete municípios, não foram identificados termos de recebimento para, em média, 70% dos beneficiários. Em relação aos termos avaliados, detectamos, ainda, as seguintes inconsistências:

1. Rasuras;
2. Ausência de indicação do CPF do beneficiário;



3. Ausência de indicação da data de entrega da semente;
4. Ausência de indicação do quantitativo de sementes entregues;
5. Ausência de indicação do cultivar entregue;
6. Ausência de identificação do município contemplado;
7. Ausência de identificação da origem dos recursos para aquisição das sementes (Estadual/Federal);
8. Ausência de assinatura do técnico da EMATER;
9. Ausência de assinatura da entidade proponente;

Além dessas inconsistências, constatamos a utilização de termos de recebimento relativos a beneficiários das sementes adquiridas por meio do Contrato de Repasse nº 0.245.972-35/MDA/CAIXA<sup>10</sup> para comprovação de recebimento de sementes fornecidas pelos Cooperados da EPAMIG, cuja origem do recurso era Estadual. A Figura 6 evidencia a constatação.

**Figura 6 – Termo de Recebimento do Município de Franciscópolis  
 (Exclusivo do Contrato de Repasse nº 0.245.972-35/MDA/CAIXA)**

**EMATER-MG** **TERMO DE RECEBIMENTO - BENEFICIÁRIO FINAL** **EPAMIG**

Contrato: 0.245.972-35/2007/MDA/CAIXA  
 Meta: 01 - Aquisição e distribuição de insumos para lavouras comunitárias em municípios de Minas Gerais.

Declaro na forma da lei que recebemos da ADP 00662954/0003-60 através do Programa Minas Sem Fome, os insumos abaixo especificados.

Beneficiário	Documento CPF	Insumo	Quant.	Assinatura
Marcos de Oliveira Pereira de Sales		Semente de Milho	10 kg	Marcos de Oliveira Pereira de Sales
Luciana de Oliveira Alves		Semente de Milho	8 kg	Luciana de Oliveira Alves
Edmundo Vitor Miranda		Semente de Milho	20 kg	
Valdeci Gomes Avelino		Semente de Milho	20 kg	
Josantônio Alves Martins		Semente de Milho	20 kg	Josantônio Alves Martins
Mais Alves Amaral		Semente de Milho	20 kg	Mais Alves Amaral
José Pereira de Souza	X	Semente de Milho	20 kg	
Afrádio Rosa Dos Santos		Semente de Milho	20 kg	Afrádio Rosa Dos Santos
José Vitor Dias Abreu		Semente de Milho	40 kg	José Vitor Dias Abreu
Enrico Camargo Lima		Semente de Milho	20 kg	Enrico Camargo Lima
Maria das Graças Ramos		Semente de Milho	20 kg	Maria das Graças Ramos
Wandil Batista Da Cunha		Semente de Milho	20 kg	Wandil Batista Da Cunha
Ana Carolina da Silva (R. Coa)		Semente de Milho	5 kg	Ana Carolina da Silva

LOCAL: Franciscópolis DATA: 10/11/2009

**MILHO NOV/2009 EMENDA PARLAMENTAR**

Fonte: Arquivos disponibilizados pela EMATER Ofício PRES/EXTER/0462-2015.

<sup>10</sup> O Contrato de Repasse nº 0.245.972-35 possui por origem de recursos a Emenda Parlamentar nº 71140014 da Bancada de Minas Gerais na Câmara Federal prevista na LOA de 2007, mesmo ano de início da execução do PMSF com a participação da EPAMIG. A meta 1 do plano de trabalho, parte integrante ao contrato de repasse, resume-se na aquisição e distribuição de insumos (sementes) para lavouras comunitárias em municípios de Minas Gerais, cuja meta era de 2.087.500 quilogramas de sementes. As culturas (Arroz, Feijão, Milho e Sorgo) foram adquiridas através de pregão eletrônico realizado pela EMATER, elas são as mesmas fornecidas pelos Cooperados da EPAMIG.



Verificamos, ainda, a existência de termos de recebimento utilizados para comprovar a entrega de sementes adquiridas com recursos estaduais e federais. A exemplo, citamos documentos relativos aos beneficiários dos municípios de Malacacheta e Alterosa (Figura 7), que integram a prestação de contas do Contrato de Repasse nº 0.245.972-35/MDA/CAIXA e a documentação do PMSF executado com recursos estaduais pela EPAMIG.

**Figura 7 – Termo de Recebimento do Município de Malacacheta**

Termo de Recebimento Contrato de Repasse nº 0.245.972-35/MDA/CAIXA	Termo de Recebimento Recursos Estadual - EPAMIG

**Fonte:** Arquivos digitais disponibilizados pela EMATER (Ofício PRES/EXTER/0462-2015) e e-mail enviado em 11/9/2015 pelo Gerente de Consultoria de Projetos da EMATER.

Por fim, concluímos que a inexistência de termos de recebimento; as inconsistências formais nos termos de recebimento; e a utilização de termos de recebimento para prestar contas de recursos de origem distinta, corroboram o entendimento quanto ao não recebimento pela EPAMIG de 2.407.590 quilogramas de sementes adquiridas dos cooperados no valor de R\$ 18.918.582,89<sup>11</sup>.

**2.6 - Análise da Equipe de Auditoria quanto à manifestação da EPAMIG**

O Presidente da EPAMIG, por meio do Ofício OF.PRES.288.15 (Anexo I), registrou que *“as sementes foram produzidas tanto nos campos da EPAMIG como nos campos dos COOPERADOS EPAMIG, conforme Planilhas de Execução Física elaboradas, individualizadas por Instrumento Jurídico, ano,*

<sup>11</sup> Integra esse montante o valor referente à comissão de 15% da EPAMIG. Valor do dano atualizado pela taxa de juros Selic.



*Cooperado/ EPAMIG e cultivar, com as respectivas Notas Fiscais de Simples Remessa para Difusão Tecnológica CFOP – 5494”.*

Ressaltou, ainda, que *“a confirmação desses recebimentos à época foi efetuada por mensagem via e-mail ou via telefonema da EMATER endereçada ao DPNT – Departamento de Assuntos Tecnológicos ou à sua sucessora ASNT – Assessoria de Negócios Tecnológicos, sem a remessa dos canhotos correspondentes e/ou das [sic] 1ª via da Nota Fiscal de Remessa em Consignação – CFOP – 5917, com recebimento devido pela EMATER, sendo que o DPNT e a ASNT eram as Unidades responsáveis por estruturar a demanda para a realização do processo de Pagamento na EPAMIG”.*

Finalizou o documento solicitando o prazo de 25 dias úteis para entrega da documentação requerida.

A afirmação prestada no ofício supracitado de que a confirmação dos recebimentos das sementes ocorria por e-mails ou telefonemas corrobora o entendimento desta Controladoria-Geral de que a EPAMIG efetuou o pagamento das notas fiscais de venda sem as respectivas notas fiscais de simples remessa, as quais não retornavam à sede da empresa, devidamente atestadas, para compor o processo de pagamento.

Em relação à solicitação de prazo, remetemos a empresa o Ofício SCG/CGE nº 62/2015, de 21 de dezembro de 2015, que conclui pela não concessão, tendo em vista a empresa já apresentou os documentos disponíveis em solicitações anteriores (OF.PRES. 184.15, de 4 de setembro de 2015).

## **2.7 - Análise da Equipe de Auditoria quanto à manifestação da EMATER**

O Presidente da EMATER, por meio do Ofício PRES/EXTER/0717/2015 (Anexo II), justificou que *“as eventuais inconsistências apontadas em notas fiscais que supostamente originaram o dano ao erário, na interpretação do senhor auditor, dizem respeito à EPAMIG que, certamente manifestará a respeito. Esclarecendo, ainda, que quanto ao recebimento e distribuição das pela EMATER-MG, o que ocorreu com a transparência e legalidade. Considerou que devido a vasta capilaridade do Programa, optou por centralizar a informação de beneficiários do Programa através de sistema informatizado na Unidade Central, alimentado nas próprias unidades locais a partir de listagens assinadas pelos beneficiários e arquivadas nas mesmas”.*



Concluiu que a não disponibilização dos termos físicos na Unidade Central, *“por si só, não autoriza a ilação de que as sementes registradas em meio eletrônico não tenham sido entregues, uma vez que existe a correta identificação de todos os beneficiários que receberam estas sementes, conforme exigência da Lei 18.692”*.

Informou, também, que foram promovidas medidas em prol da melhoria do processo de recebimento e distribuição, a saber:

- ✓ *Comunicação para todas Unidades estabelecendo forma e prazo para arquivamento dos documentos comprovantes de recebimentos [sic] das sementes pelos beneficiários.*
- ✓ *Programação de Auditoria visando a constatação do recebimento das sementes, por meio de visitas e entrevista aos beneficiários.*

Quanto às alegações feitas pela EMATER, consideramos não serem pertinentes uma vez que os Termos de Recebimento, assinados pelos beneficiários, são os documentos de comprovação, instituídos pela própria empresa, da execução do Programa, pois vinculam o beneficiário à política pública. Ademais, a Equipe de Auditoria não localizou os documentos, que, em tese, foram utilizados para alimentar o sistema informatizado com as informações relativas à entrega das sementes.

### **3. - Recomendações**

#### **À EPAMIG**

- a) Notificar, em 10 dias, os gestores da EPAMIG e da EMATER responsáveis pela implementação do PMSF, no período de 2007 a 2011, bem como os Cooperados GOC, MLSP e Limeira Agropecuária Participações Ltda., para a devolução dos recursos públicos no montante de R\$ 18.918.582,89<sup>12</sup> recebidos indevidamente pela não entrega de 2.407.590 kg de sementes;
- b) No insucesso da medida administrativa, instaurar, em 30 dias, tomada de contas especial, nos termos da Lei Complementar nº 102/2008 e da Instrução Normativa TCE nº 003/2013, para apuração das responsabilidades quanto aos pagamentos indevidos, bem como comunicar as inconformidades à Advocacia-Geral do Estado para adoção de providências judiciais cabíveis.

<sup>12</sup> Integra esse montante o valor referente à comissão de 15% da EPAMIG. Valor do dano atualizado pela taxa de juros Selic.



## APÊNDICE II – INCONSISTÊNCIAS DETECTADAS NAS NOTAS FISCAIS DE SIMPLES REMESSA EMITIDAS PELOS COOPERADOS

Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
3861	29/10/2007	Patos de Minas	7.000	27.650,00	GOC	2ª	Não	Não
3863	29/10/2007	Patos de Minas	14.000	55.300,00	GOC	2ª	Não	Não
3863	29/10/2007	Patos de Minas	14.000	55.300,00	GOC	2ª	Não	Não
3883	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	14.000	55.300,00	GOC	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos
3884	Sem data	Patos de Minas	14.000	55.300,00	GOC	2ª	Não	Não
3885	Sem data	Patos de Minas	14.000	55.300,00	GOC	2ª	Não	Não
3886	06/11/2007	Patos de Minas	21.000	82.950,00	GOC	2ª	Não	Não
3887	06/11/2007	Patos de Minas	21.000	82.950,00	GOC	2ª	Não	Não
3888	06/11/2007	Patos de Minas	21.000	82.950,00	GOC	2ª	Não	Não
3889	06/11/2007	Patos de Minas	21.000	82.950,00	GOC	2ª	Não	Não
3890	07/11/2007	Patos de Minas	9.800	38.710,00	GOC	2ª	Não	Não
3865	29/10/2007	Patos de Minas	14.000	48.300,00	GOC	2ª	Não	Não
3914	22/11/2007	Patos de Minas	7.000	24.150,00	GOC	1ª	Não	Não
3864	29/10/2007	Patos de Minas	7.000	24.150,00	GOC	1ª	Não	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
3864	29/10/2007	Patos de Minas	7.000	24.150,00	GOC	1ª	Não	Não
4015	15/01/2008	N.Porteirinha/FEGR	30.000	225.000,00	GOC	2ª	Não	Não
4016	16/01/2008	N.Porteirinha/FEGR	30.000	225.000,00	GOC	2ª	Não	Não
4017	16/01/2008	N.Porteirinha/FEGR	30.000	225.000,00	GOC	2ª	Não	Não
4019	16/01/2008	N.Porteirinha/FEGR	30.000	225.000,00	GOC	2ª	Não	Não
4020	16/01/2008	N.Porteirinha/FEGR	30.000	225.000,00	GOC	2ª	Não	Não
4022	16/01/2008	N.Porteirinha/FEGR	10.000	75.000,00	GOC	2ª	Não	Não
4024	16/01/2008	N.Porteirinha/FEGR	20.000	150.000,00	GOC	2ª	Não	Não
4025	16/01/2008	N.Porteirinha/FEGR	20.000	150.000,00	GOC	2ª	Não	Não
72	15/10/2008	Patos de Minas	34.900	279.200,00	MLSP	4ª	Não	Não
75	24/10/2010	Patos de Minas	2.400	7.200,00	MLSP	4ª	Não	Não
73	15/10/2010	Patos de Minas	9.960	29.880,00	MLSP	4ª	Não	Não
88	23/12/2010	Patos de Minas	14.080	42.240,00	MLSP	Ilegível	Ilegível	Ilegível
87	23/12/2010	Patos de Minas	40.000	120.000,00	MLSP	Ilegível	Ilegível	Ilegível
56	05/09/2008	Patos de Minas	29.720	84.702,00	MLSP	4ª	Não	Não
57	05/09/2008	Patos de Minas	18.000	51.300,00	MLSP	4ª	Não	Não
58	18/09/2008	Patos de Minas	15.700	44.745,00	MLSP	4ª	Não	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
68	09/10/2008	Patos de Minas	40.000	114.000,00	MLSP	4ª	Não	Não
70	09/10/2008	Patos de Minas	9.240	26.334,00	MLSP	4ª	Não	Não
71	10/10/2008	Patos de Minas	15.760	44.916,00	MLSP	4ª	Não	Não
4424	21/08/2008	Patos de Minas	20.000	57.000,00	GOC	4ª	Não	Não
4400	21/08/2008	Patos de Minas	20.000	57.000,00	GOC	4ª	Não	Não
4401	21/08/2008	Patos de Minas	14.800	42.180,00	GOC	4ª	Não	Não
4408	28/08/2008	Patos de Minas	7.000	19.950,00	GOC	4ª	Não	Não
4423	05/09/2008	Patos de Minas	1.000	33.687,00	GOC	4ª	Não	Não
4425	05/09/2008	Patos de Minas	11.820	57.000,00	GOC	4ª	Não	Não
4426	05/09/2008	Patos de Minas	2.000	13.680,00	GOC	4ª	Não	Não
4467	18/09/2008	Patos de Minas	4.800	19.608,00	GOC	4ª	Não	Não
4468	18/09/2008	Patos de Minas	6.880	57.000,00	GOC	4ª	Não	Não
4449	12/09/2008	Patos de Minas	20.000	57.000,00	GOC	4ª	Não	Não
4556	17/10/2008	Patos de Minas	20.000	57.000,00	GOC	4ª	Não	Não
24	21/10/2009	Patos de Minas	17.550	118.006,20	MLSP	1ª	Não	Não
23	21/10/2009	Patos de Minas	40.000	268.960,00	MLSP	1ª	Não	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
200	13/08/2009	Patos de Minas	30.200	99.660,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
209	18/08/2009	Patos de Minas	26.900	88.770,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
220	20/08/2009	N.Porteirinha/FEGR	18.000	59.400,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
219	20/08/2009	Patos de Minas	12.500	41.250,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
229	25/08/2009	Patos de Minas	24.800	81.840,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
230	25/08/2009	Patos de Minas	9.700	32.010,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
231	25/08/2009	Patos de Minas	20.500	67.650,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
232	25/08/2009	Patos de Minas	15.400	50.820,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
257	01/09/2009	Patos de Minas	19.000	62.700,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
258	01/09/2009	Patos de Minas	11.500	37.950,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
259	01/09/2009	Patos de Minas	15.900	52.470,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
263	01/09/2009	Patos de Minas	10.800	35.640,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
327	28/09/2009	Patos de Minas	31.900	105.270,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
326	28/09/2009	Patos de Minas	12.200	40.260,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
328	28/09/2009	Patos de Minas	9.600	31.680,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
356	05/10/2009	Patos de Minas	20.300	66.990,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
362	06/10/2009	Patos de Minas	35.700	117.810,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
381	15/10/2009	Viçosa/UREZM	12.000	39.600,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
348	02/10/2009	Lavras/FELA	10.000	33.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
345	02/10/2009	São João Del Rei/FERN	16.100	53.130,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
369	10/10/2009	Oratórios/UREZM	10.800	35.640,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
360	06/10/2009	Pouso Alegre/FEPA	12.700	41.910,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
339	01/10/2009	S.S.Paraiso/FESP	12.400	40.920,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
353	04/10/2009	SEDE/BH	9.900	32.670,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
477	05/11/2009	N.Porteirinha/FEGR	25.700	84.810,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
476	05/11/2009	N.Porteirinha/FEGR	7.100	23.430,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
445	30/10/2009	Patos de Minas	12.900	42.570,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
336	30/09/2009	P.Morais/FESR	4.500	14.850,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
352	04/10/2009	P.Morais/FESR	4.500	14.850,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
380	17/10/2009	Juiz de Fora	6.500	21.450,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
436	29/10/2009	PATOS MINAS	30.000	201.720,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
437	29/10/2009	PATOS MINAS	28.850	193.987,40	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Não
414	24/10/2009	N.Porteirinha/FEGR	9.000	60.516,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Não	Sim
460	03/11/2009	SEDE/BH	3.100	20.844,40	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Sim
459	09/11/2009	Uberaba/FEGT	5.800	38.999,20	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
455	10/11/2009	Viçosa/UFV	4.850	32.611,40	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
458	03/11/2009	P.Morais/FESR	5.450	36.645,80	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Sim
432	29/10/2009	S.J.D.Rei/FERN	4.700	31.602,80	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
431	29/10/2009	Lavras/FELA	3.400	22.861,60	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
454	10/11/2009	Juiz de Fora	2.450	16.473,80	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
110	02/07/2009	Patos de Minas	10.100	30.300,00	MLSP	4ª	Sim	Não
117	04/08/2009	Patos de Minas	17.180	51.540,00	MLSP	1ª	Sim	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
121	06/08/2009	Viçosa/UREZM	3.500	10.500,00	MLSP	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos
122	06/08/2009	Oratórios/UREZM	800	2.400,00	MLSP	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos
47	01/02/2010	Patos de Minas	40.000	276.000,00	MLSP	1ª	Não	Não
48	01/02/2010	Patos de Minas	40.000	276.000,00	MLSP	1ª	Não	Não
49	01/02/2010	Patos de Minas	40.000	276.000,00	MLSP	1ª	Não	Não
50	01/02/2010	Patos de Minas	10.000	69.000,00	MLSP	1ª	Não	Não
44	30/01/2010	Campus-UFV/Viçosa	4.500	31.050,00	MLSP	1ª	Não	Sim
41	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	5000	34.500,00	MLSP	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos
53	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	7500	51.750,00	MLSP	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos
43	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	15000	103.500,00	MLSP	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos	Nota não localizada nos arquivos
643	30/01/2010	N.Porteirinha/FEGR	42.000	289.800,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Sim	Não
660	07/02/2010	N.Porteirinha/FEGR	15.000	103.500,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Sim	Não
656	05/02/2010	N.Porteirinha/FEGR	3.000	20.700,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Sim	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
661	07/02/2010	N.Porteirinha/FEGR	10.000	69.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Sim	Não
654	05/02/2010	Patos de Minas	27.000	186.300,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Sim	Não
737	26/03/2010	Patos de Minas	7.200	56.160,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	1ª	Sim	Não
113	20/07/2009	Patos de Minas	28.400	227.200,00	MLSP	1ª	Não	Não
116	04/08/2009	Patos de Minas	6.950	55.600,00	MLSP	1ª	Não	Não
1165	26/10/2010	Belo Horizonte	38.500	154.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1166	26/10/2010	Belo Horizonte	52.300	209.200,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1167	26/10/2010	Belo Horizonte	60.000	240.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1168	26/10/2010	Belo Horizonte	52.600	210.400,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1169	26/10/2010	Belo Horizonte	60.000	240.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1170	26/10/2010	Belo Horizonte	47.800	191.200,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF	Local de entrega	Qtde adquirida (kg)	Valor (R\$)	Cooperado	Via Nota Fiscal	Identificação transportador na NF: Sim/Não	Ateste de dois funcionários: Sim/Não
1173	26/10/2010	Belo Horizonte	9.400	37.600,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1178	28/10/2010	Belo Horizonte	44.500	178.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1179	28/10/2010	Belo Horizonte	45.300	181.200,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1180	28/10/2010	Belo Horizonte	35.100	140.400,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1171	26/10/2010	Belo Horizonte	49.500	396.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1172	26/10/2010	Belo Horizonte	37.500	300.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1177	28/10/2010	Belo Horizonte	15.500	124.000,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1173	26/10/2010	Belo Horizonte	900	3.150,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1164	26/10/2010	Belo Horizonte	38.680	135.380,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não
1176	28/10/2010	Belo Horizonte	20.420	71.470,00	Limeira Agropecuária Participações Ltda.	2ª	Não	Não



### APÊNDICE III – NOTAS FISCAIS DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA EMITIDAS PELA SEDE DA EPAMIG EM BELO HORIZONTE

Nº da Nota Fiscal de Difusão Tecnológica	Data	Origem	Região entrega (polo)	Sacas adquiridas	Kg adquirido	Preço unitário/saca	Preço por kg	Valor total (R\$)
005383	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	850	17.000	80,00	4,00	68.000,00
005384	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	480	9.600	80,00	4,00	38.400,00
005386	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Machado	350	7.000	80,00	4,00	28.000,00
005387	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Machado	600	12.000	80,00	4,00	48.000,00
005388	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	São Sebastião do Paraíso	590	11.800	80,00	4,00	47.200,00
005389	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	São Sebastião do Paraíso	455	9.100	80,00	4,00	36.400,00
005391	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Oratórios	870	17.400	80,00	4,00	69.600,00
005392	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Oratórios	510	10.200	80,00	4,00	40.800,00
005393	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	545	10.900	80,00	4,00	43.600,00
005394	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	900	18.000	80,00	4,00	72.000,00
005401	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	1.280	25.600	80,00	4,00	102.400,00
005402	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Machado	450	9.000	80,00	4,00	36.000,00
005403	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Lavras	475	9.500	80,00	4,00	38.000,00
005404	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	São João Del Rei	575	11.500	80,00	4,00	46.000,00
005405	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leopoldina	125	2.500	80,00	4,00	10.000,00
005406	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leopoldina	615	12.300	80,00	4,00	49.200,00
005407	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leopoldina	200	4.000	80,00	4,00	16.000,00
005408	04/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	780	15.600	80,00	4,00	62.400,00
005409	04/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	750	15.000	80,00	4,00	60.000,00
005411	04/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	400	8.000	80,00	4,00	32.000,00
005413	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Felixlândia	700	14.000	80,00	4,00	56.000,00
005415	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Prudente de Morais	430	8.600	80,00	4,00	34.400,00



Nº da Nota Fiscal de Difusão Tecnológica	Data	Origem	Região entrega (polo)	Sacas adquiridas	Kg adquirido	Preço unitário/saca	Preço por kg	Valor total (R\$)
005416	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	510	10.200	80,00	4,00	40.800,00
005420	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	1.600	32.000	80,00	4,00	128.000,00
005421	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	400	8.000	80,00	4,00	32.000,00
005422	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	270	5.400	80,00	4,00	21.600,00
005423	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	1.600	32.000	80,00	4,00	128.000,00
005424	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Patos de Minas	305	6.100	80,00	4,00	24.400,00
005425	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Patos de Minas	625	12.500	80,00	4,00	50.000,00
005426	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	815	16.300	80,00	4,00	65.200,00
005427	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	485	9.700	80,00	4,00	38.800,00
005430	11/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Uberaba	950	19.000	80,00	4,00	76.000,00
005431	11/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Uberaba	685	13.700	80,00	4,00	54.800,00
005432	11/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Uberaba	650	13.000	80,00	4,00	52.000,00
005433	11/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Uberaba	450	9.000	80,00	4,00	36.000,00
005385	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	500	5.000	80,00	8,00	40.000,00
005408	04/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	50	500	80,00	8,00	4.000,00
005409	04/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	200	2.000	80,00	8,00	16.000,00
005410	04/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	2.550	25.500	80,00	8,00	204.000,00
005411	04/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	300	3.000	80,00	8,00	24.000,00
005414	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Felixlândia	1.200	12.000	80,00	8,00	96.000,00
005418	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	1.700	17.000	80,00	8,00	136.000,00
005419	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	1.000	10.000	80,00	8,00	80.000,00
005427	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	500	5.000	80,00	8,00	40.000,00
005428	11/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Patos de Minas	950	9.500	80,00	8,00	76.000,00
005429	11/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Patos de Minas	1.300	13.000	80,00	8,00	104.000,00
005383	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	150	3.000	70,00	3,50	10.500,00
005389	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	São Sebastião do Paraíso	40	800	70,00	3,50	2.800,00



Nº da Nota Fiscal de Difusão Tecnológica	Data	Origem	Região entrega (polo)	Sacas adquiridas	Kg adquirido	Preço unitário/saca	Preço por kg	Valor total (R\$)
005390	29/10/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	São Sebastião do Paraíso	125	2.500	70,00	3,50	8.750,00
005391	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Oratórios/UREZM	32	640	70,00	3,50	2.240,00
005392	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Oratórios/UREZM	20	400	70,00	3,50	1.400,00
005393	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	75	1.500	70,00	3,50	5.250,00
005401	03/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	160	3.200	70,00	3,50	11.200,00
005411	04/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	30	600	70,00	3,50	2.100,00
005413	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Felixlândia	270	5.400	70,00	3,50	18.900,00
005416	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Leme do Prado	200	4.000	70,00	3,50	14.000,00
005418	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	115	2.300	70,00	3,50	8.050,00
005419	09/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	200	4.000	70,00	3,50	14.000,00
005424	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Patos de Minas	783	15.660	70,00	3,50	54.810,00
005426	10/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Nova Porteirinha	115	2.300	70,00	3,50	8.050,00
005431	11/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Uberaba	85	1.700	70,00	3,50	5.950,00
005432	11/11/2010	EPAMIG - Sede Belo Horizonte	Uberaba	600	12.000	70,00	3,50	42.000,00
<b>Total</b>					<b>608.000</b>	---	---	<b>2.812.000,00</b>



## APÊNDICE IV – MUNICÍPIOS QUE APRESENTARAM BENEFICIÁRIOS SEM TERMO DE RECEBIMENTO

Municípios	Nº de beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados	Quantidade de sementes distribuídas sem termos de recebimento (Kg)
Abadia dos Dourados	100	2000
Águas Vermelhas	1022	10627
Além Paraíba	138	2340
Alvorada de Minas	519	5493
Andrelândia	153	1690
Angelândia	2073	11412
Antônio Carlos	17	330
Antônio Dias	254	2408
Antônio Prado de Minas	288	2171
Araçai	50	975
Araçuaí	1168	7636
Araguari	336	5333
Arapuá	100	1800
Araújos	106	1480
Arinos	1615	23184
Ataléia	597	9680
Barão de Cocais	125	654
Barão de Monte Alto	409	4901
Belo Horizonte	12	30
Belo Oriente	189	2660
Berizal	745	4277
Bom Despacho	192	3270
Bom Jesus do Galho	300	5119
Bonito de Minas	1438	8340
Botumirim	1339	13060
Bueno Brandão	95	1360
Buritizero	1108	14935
Cachoeira da Prata	96	430
Cachoeira Dourada	36	1720
Caiana	503	4182
Cambuí	561	4620
Campanha	97	860
Campina Verde	566	8870
Campos Altos	152	2920
Canápolis	139	2426
Cantagalo	187	2795



<b>Municípios</b>	<b>Nº de beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados</b>	<b>Quantidade de sementes distribuídas sem termos de recebimento (Kg)</b>
Capela Nova	898	14630
Capim Branco	140	1538
Capinópolis	320	4350
Capitão Enéas	1194	16923
Caputira	339	3753
Caranaíba	155	2290
Carangola	1420	6865
Caratinga	69	1106
Carbonita	536	7163
Carmo da Mata	146	2260
Carmo do Paranaíba	319	5040
Catas Altas	140	1294
Cedro do Abaeté	45	828
Centralina	124	3110
Chapada Gaúcha	1266	15370
Chiador	60	690
Cipotânea	306	3330
Claro dos Poções	518	9740
Cláudio	180	2550
Coluna	546	5851
Conceição das Pedras	26	130
Conceição de Ipanema	242	2110
Conceição do Mato Dentro	482	6450
Cônego Marinho	786	9990
Congonhas	434	2704
Congonhas do Norte	771	5065
Consolação	210	2262
Coração de Jesus	1137	20569
Coromandel	172	3400
Coronel Murta	650	7422
Córrego do Bom Jesus	25	190
Córrego Novo	164	2631
Couto de Magalhães de Minas	434	4626
Cristália	1744	15241
Cristiano Ottoni	122	1702
Crucilândia	60	662
Cruzeiro da Fortaleza	214	3410
Curral de Dentro	1269	7775
Datas	1006	7207
Desterro de Entre Rios	229	1855
Divino	936	5896
Divisa Alegre	411	3930



<b>Municípios</b>	<b>Nº de beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados</b>	<b>Quantidade de sementes distribuídas sem termos de recebimento (Kg)</b>
Divisópolis	528	7550
Dom Viçoso	142	2260
Douradoquara	30	640
Engenheiro Navarro	576	9220
Entre Rios de Minas	354	3262
Espera Feliz	1210	7766
Estrela do Indaiá	67	1320
Estrela do Sul	200	3125
Eugenópolis	702	5592
Faria Lemos	334	3002
Felixlândia	125	3390
Fervedouro	471	3661
Francisco Sá	1677	18753
Fruta de Leite	881	5671
Funilândia	103	1566
Glaucilândia	684	8661
Gouveia	1142	9467
Grupiara	83	1920
Guimarânia	80	1620
Gurinhatã	118	2120
Ibiracatu	747	11479
Icaraí de Minas	2172	20397
Igarapé	3	60
Inconfidentes	201	2703
Indaiabira	1326	9339
Indianópolis	168	2550
Inhapim	222	2156
Ipaba	545	6563
Ipanema	287	3680
Iraí de Minas	55	1100
Itacambira	1538	12501
Itacarambi	1228	12089
Itamarandiba	1899	10148
Ituiutaba	297	5122
Januária	4365	59349
Japaraíba	161	3185
Japonvar	891	11609
Jequitaiá	723	10500
João Monlevade	35	260
José Gonçalves de Minas	522	6572
Josenópolis	593	7165
Juvenília	824	8620



<b>Municípios</b>	<b>Nº de beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados</b>	<b>Quantidade de sementes distribuídas sem termos de recebimento (Kg)</b>
Lagamar	194	2640
Lagoa da Prata	49	900
Lagoa Dourada	147	2488
Lagoa Formosa	831	12060
Lagoa Grande	147	2916
Lagoa Santa	1	60
Laranjal	310	3797
Leopoldina	420	3500
Lontra	905	10777
Luislândia	1057	13301
Manga	1616	16931
Maravilhas	298	3758
Mariana	190	3310
Martins Soares	669	4882
Mateus Leme	17	153
Mato Verde	2155	19034
Matozinhos	159	1840
Matutina	89	1590
Mercês	433	5608
Minduri	129	1900
Mirabela	1254	14140
Miradouro	637	3322
Mocambinho Projeto Jaíba	9341	38308
Moeda	192	1953
Moema	147	2420
Monjolos	359	4932
Montalvânia	769	11547
Monte Alegre de Minas	171	2720
Monte Carmelo	323	4416
Monte Formoso	604	7493
Montes Claros	2320	30098
Montezuma	890	11387
Morro do Pilar	343	3504
Muriaé	343	4631
Ninheira	606	5374
Nova Ponte	173	2827
Novorizonte	1322	6551
Ouro Branco	324	3484
Padre Carvalho	530	8230
Palma	215	2775
Papagaios	96	1670
Patis	782	14435



<b>Municípios</b>	<b>Nº de beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados</b>	<b>Quantidade de sementes distribuídas sem termos de recebimento (Kg)</b>
Patos de Minas	504	10420
Patrocínio	337	6480
Patrocínio do Muriaé	180	2655
Pedra Bonita	217	3138
Pedra Dourada	567	4157
Pedras de Maria da Cruz	1101	10473
Pedrinópolis	118	2014
Pequeri	52	750
Periquito	332	4022
Piedade do Rio Grande	282	4410
Piedade dos Gerais	171	2582
Pintópolis	1303	16770
Piracema	386	6666
Piranguçu	172	2330
Piranguinho	266	4740
Pirapetinga	75	1419
Pirapora	822	6629
Pitangui	183	3460
Pocrane	306	5034
Ponto Chique	853	12109
Prata	472	7887
Presidente Olegário	347	7859
Quartel Geral	60	800
Raposos	12	27
Recreio	160	2432
Reduto	621	4615
Resende Costa	407	3565
Ressaquinha	142	2730
Ribeirão das Neves	29	530
Rio Espera	174	1842
Rio Paranaíba	146	1940
Rio Pardo de Minas	1581	22093
Rio Vermelho	496	5820
Romaria	199	3100
Rosário da Limeira	700	5094
Rubelita	1110	6239
Salinas	1916	19616
Santa Bárbara	108	752
Santa Cruz de Salinas	1792	9971
Santa Fé de Minas	1025	10238
Santa Juliana	95	1184
Santa Rosa da Serra	108	1050



<b>Municípios</b>	<b>Nº de beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados</b>	<b>Quantidade de sementes distribuídas sem termos de recebimento (Kg)</b>
Santa Vitória	399	6458
Santana de Pirapama	1183	13340
Santana do Riacho	652	5310
Santo Antônio do Aventureiro	128	1440
Santo Antônio do Itambé	685	7058
Santo Antônio do Monte	460	7426
São Brás do Suaçuí	115	1636
São Francisco do Glória	495	3560
São Gonçalo do Abaeté	55	950
São Gonçalo do Pará	114	1754
São Gonçalo do Rio Preto	511	2900
São Gotardo	337	4400
São João da Lagoa	1581	15550
São João das Missões	785	9340
São João Del Rei	463	7146
São João do Pacuí	1062	14580
São João do Paraíso	806	11504
São José da Varginha	226	3749
São José do Jacuri	197	2910
São Sebastião do Anta	460	5650
São Vicente de Minas	94	1760
Senador Amaral	383	7290
Sericita	292	3932
Serra do Salitre	82	1300
Soledade de Minas	282	2613
Taiobeiras	1464	11881
Taparuba	204	2360
Tapiraí	158	2757
Taquaraçu de Minas	11	130
Timóteo	35	580
Tiradentes	56	820
Tiros	211	2740
Tombos	566	4430
Tupaciguara	194	3512
Ubaí	1259	12833
Ubaporanga	292	4480
Uberlândia	574	2738
Uruçuia	1487	15566
Vargem Alegre	51	1360
Vargem Grande do Rio Pardo	879	11214
Varjão de Minas	171	3730
Varzelândia	1024	13735



<b>Municípios</b>	<b>Nº de beneficiários cujos termos de recebimento não foram identificados</b>	<b>Quantidade de sementes distribuídas sem termos de recebimento (Kg)</b>
Vazante	172	3345
Vieiras	341	2361
Virgem da Lapa	488	6587
Volta Grande	135	1859
<b>Total</b>	<b>138.482</b>	<b>1.487.487</b>



## APÊNDICE V – CÁLCULO DO DANO AO ERÁRIO

Para cálculo do dano ao erário consideramos todas as notas fiscais de simples remessa sem a comprovação de recebimento, emitidas pelos cooperados e disponibilizadas pela EPAMIG. A atualização monetária do débito foi calculada a partir da data do pagamento da Nota Fiscal de Venda até o mês de novembro de 2015 utilizando a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, constante no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil.

Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF de Simples Remessa	Nº Nota Fiscal de Venda	Data do Pagamento da NF de Venda	Valor Histórico (R\$)	Taxa SELIC Mensal	Valor da Atualização (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
3861	29/10/2007	3915	27/11/2007	27.650,00	80,38	22.225,07	49.875,07
3863	29/10/2007	3916	27/11/2007	55.300,00	80,38	44.450,14	99.750,14
3863	29/10/2007	3917	27/11/2007	55.300,00	80,38	44.450,14	99.750,14
3883	Nota não localizada nos arquivos	3919	27/11/2007	55.300,00	80,38	44.450,14	99.750,14
3884	Sem data	3920	27/11/2007	55.300,00	80,38	44.450,14	99.750,14
3885	Sem data	3921	27/11/2007	55.300,00	80,38	44.450,14	99.750,14
3886	06/11/2007	3922	27/11/2007	331.800,00	80,38	266.700,84	598.500,84
3887		3924					
3888		3925					
3889		3926					
		3927					
	3928						
3890	07/11/2007	3890	27/11/2007	38.710,00	80,38	31.115,10	69.825,10
3865	29/10/2007	3932	27/11/2007	48.300,00	80,38	38.823,54	87.123,54
3914	22/11/2007	3933	27/11/2007	24.150,00	80,38	19.411,77	43.561,77
3864	29/10/2007	3930	27/11/2007	24.150,00	80,38	19.411,77	43.561,77
3864	29/10/2007	3930	27/11/2007	24.150,00	80,38	19.411,77	43.561,77
4015	15/01/2008	4085	15/02/2008	1.500.000,00	77,81	1.167.150,00	2.667.150,00
4016	16/01/2008	4086	15/02/2008				
4017		4087	15/02/2008				
4019		4088	15/02/2008				
4020		4090	20/02/2008				
4022		4068	20/02/2008				
4024		4091	20/02/2008				
4025		4092	20/02/2008				
		4095	20/02/2008				
		4096	20/02/2008				
		4097	20/02/2008				
		4063	25/02/2008				
		4067	25/02/2008				



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE  
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG  
Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais - SCAT  
Diretoria Central de Auditorias Especiais - DCAE

Processo SIGA nº 3050.631.06.0013.16 – Relatório de Auditoria nº 3050.0058.16

Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF de Simples Remessa	Nº Nota Fiscal de Venda	Data do Pagamento da NF de Venda	Valor Histórico (R\$)	Taxa SELIC Mensal	Valor da Atualização (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
72	15/10/2008	84	11/11/2008	279.200,00	68,84	192.201,28	471.401,28
75	24/10/2010	83	11/11/2008	7.200,00	68,84	4.956,48	12.156,48
73	15/10/2010	85	11/11/2008	29.880,00	68,84	20.569,39	50.449,39
88	23/12/2010	89	29/12/2008	42.240,00	67,72	28.604,93	70.844,93
87	23/12/2010	90	29/12/2008	120.000,00	67,72	81.264,00	201.264,00
56	05/09/2008	67	04/11/2008	84.702,00	68,84	58.308,86	143.010,86
57	05/09/2008	82	04/11/2008	51.300,00	68,84	35.314,92	86.614,92
58	18/09/2008	80	04/11/2008	44.745,00	68,84	30.802,46	75.547,46
68	09/10/2008	81	05/11/2008	114.000,00	68,84	78.477,60	192.477,60
70	09/10/2008	78	05/11/2008	26.334,00	68,84	18.128,33	44.462,33
71	10/10/2008	79	05/11/2008	44.916,00	68,84	30.920,17	75.836,17
4424	21/08/2008	4483	29/09/2008	57.000,00	71,04	40.492,80	97.492,80
4400	21/08/2008	4482	29/09/2008	57.000,00	71,04	40.492,80	97.492,80
4401	21/08/2008	4481	29/09/2008	42.180,00	71,04	29.964,67	72.144,67
4408	28/08/2008			19.950,00	72,14	14.391,93	34.341,93
4423	05/09/2008			33.687,00	71,04	23.931,24	57.618,24
4425	05/09/2008			57.000,00	71,04	40.492,80	97.492,80
4426 <sup>13</sup>	05/09/2008			13.680,00	71,04	9.718,27	23.398,27
4467	18/09/2008	4520	07/10/2008	19.608,00	69,86	13.698,15	33.306,15
4468	18/09/2008	4521	07/10/2008	57.000,00	69,86	39.820,20	96.820,20
4449	12/09/2008	4523	07/10/2008	57.000,00	69,86	39.820,20	96.820,20
4556	17/10/2008		20/11/2008	57.000,00	68,84	39.238,80	96.238,80
	Nota não localizada nos arquivos	4711	30/12/2008	57.000,00	67,72	38.600,40	95.600,40
	Nota não localizada nos arquivos	4713	30/12/2008	57.000,00	67,72	38.600,40	95.600,40
	Nota não localizada nos arquivos	4715	30/12/2008	3.876,00	67,72	2.624,83	6.500,83
	Nota não localizada nos arquivos	4714	30/12/2008	57.000,00	67,72	38.600,40	95.600,40
24		26	03/11/2008	118.006,20	68,84	81.235,47	199.241,67
23		25	03/11/2008	268.960,00	68,84	185.152,06	454.112,06
	Nota não localizada nos arquivos	34	19/11/2008	44.714,60	68,84	30.781,53	75.496,13
	Nota não localizada nos arquivos	35	19/11/2008	28.913,20	68,84	19.903,85	48.817,05
200	13/08/2009	201	21/08/2009	99.660,00	60,99	60.782,63	160.442,63
209	18/08/2009	210	21/08/2009	88.770,00	60,99	54.140,82	142.910,82
220	20/08/2009	223	27/08/2009	59.400,00	60,99	36.228,06	95.628,06
219	20/08/2009	222	27/08/2009	41.250,00	60,99	25.158,38	66.408,38
229	25/08/2009	234	02/09/2009	81.840,00	60,3	49.349,52	131.189,52
230	25/08/2009	236	02/09/2009	32.010,00	60,3	19.302,03	51.312,03
231	25/08/2009	237	02/09/2009	67.650,00	60,3	40.792,95	108.442,95

<sup>13</sup> O valor das notas fiscais de remessa nº 4408, 4423, 4425 e 4426 foram atualizados pela sua data de emissão, devido a impossibilidade de se relacionar com os pagamentos efetuados no período.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE  
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG  
Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais - SCAT  
Diretoria Central de Auditorias Especiais - DCAE

Processo SIGA nº 3050.631.06.0013.16 – Relatório de Auditoria nº 3050.0058.16

Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF de Simples Remessa	Nº Nota Fiscal de Venda	Data do Pagamento da NF de Venda	Valor Histórico (R\$)	Taxa SELIC Mensal	Valor da Atualização (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
232	25/08/2009	238	02/09/2009	50.820,00	60,3	30.644,46	81.464,46
257	01/09/2009	264	08/09/2009	62.700,00	60,3	37.808,10	100.508,10
258	01/09/2009	265	08/09/2009	37.950,00	60,3	22.883,85	60.833,85
259	01/09/2009	266	08/09/2009	52.470,00	60,3	31.639,41	84.109,41
263	01/09/2009	267	08/09/2009	35.640,00	60,3	21.490,92	57.130,92
327	28/09/2009	329	06/10/2009	105.270,00	59,61	62.751,45	168.021,45
326	28/09/2009	330	06/10/2009	40.260,00	59,61	23.998,99	64.258,99
328	28/09/2009		06/10/2009	31.680,00	59,61	18.884,45	50.564,45
356	05/10/2009	359	15/10/2009	66.990,00	59,61	39.932,74	106.922,74
362	06/10/2009	365	15/10/2009	117.810,00	59,61	70.226,54	188.036,54
381	15/10/2009	393	22/10/2009	39.600,00	59,61	23.605,56	63.205,56
348	02/10/2009	395	22/10/2009	33.000,00	59,61	19.671,30	52.671,30
345	02/10/2009	404	22/10/2009	53.130,00	59,61	31.670,79	84.800,79
369	10/10/2009	405	22/10/2009	35.640,00	59,61	21.245,00	56.885,00
360	06/10/2009	409	23/10/2009	41.910,00	59,61	24.982,55	66.892,55
339	01/10/2009	410	23/10/2009	40.920,00	59,61	24.392,41	65.312,41
353	04/10/2009	411	23/10/2009	32.670,00	59,61	19.474,59	52.144,59
477	05/11/2009	499	23/10/2009	84.810,00	59,61	50.555,24	135.365,24
476	05/11/2009		23/10/2009	23.430,00	59,61	13.966,62	37.396,62
445	30/10/2009	516	23/10/2009	42.570,00	59,61	25.375,98	67.945,98
336	30/09/2009	517	23/10/2009	14.850,00	59,61	8.852,09	23.702,09
352	04/10/2009		23/10/2009	14.850,00	59,61	8.852,09	23.702,09
380	17/10/2009	518	23/10/2009	21.450,00	59,61	12.786,35	34.236,35
436	29/10/2009	438	09/11/2009	201.720,00	58,95	118.913,94	320.633,94
437	29/10/2009	439	09/11/2009	193.987,40	58,95	114.355,57	308.342,97
414	24/10/2009	498	18/11/2009	60.516,00	58,95	35.674,18	96.190,18
460	03/11/2009	497	18/11/2009	20.844,40	58,95	12.287,77	33.132,17
459	09/11/2009	502	18/11/2009	38.999,20	58,95	22.990,03	61.989,23
455	10/11/2009	503	18/11/2009	32.611,40	58,95	19.224,42	51.835,82
458	03/11/2009	500	18/11/2009	36.645,80	58,95	21.602,70	58.248,50
432	29/10/2009	504	18/11/2009	31.602,80	58,95	18.629,85	50.232,65
431	29/10/2009	505	18/11/2009	22.861,60	58,95	13.476,91	36.338,51
454	10/11/2009	506	18/11/2009	16.473,80	58,95	9.711,31	26.185,11
110	02/07/2009	7	21/09/2009	30.300,00	60,3	18.270,90	48.570,90
117	04/08/2009	8	21/09/2009	51.540,00	60,3	31.078,62	82.618,62
121	06/08/2009			10.500,00	60,99	6.403,95	16.903,95
122	06/08/2009			2.400,00	60,99	1.463,76	3.863,76
Consignação	Nota não localizada nos arquivos	16	29/09/2009	7.800,00	60,3	4.703,40	12.503,40
Consignação	Nota não localizada nos arquivos	18	06/10/2009	9.300,00	60,3	5.607,90	14.907,90
Consignação	Nota não localizada nos arquivos	32	03/11/2009	4.800,00	58,95	2.829,60	7.629,60
Consignação	Nota não localizada nos arquivos	22	19/10/2009	4.560,00	59,61	2.718,22	7.278,22



Nº Nota Fiscal de Simples Remessa	Data da NF de Simples Remessa	Nº Nota Fiscal de Venda	Data do Pagamento da NF de Venda	Valor Histórico (R\$)	Taxa SELIC Mensal	Valor da Atualização (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	
Consignação	Nota não localizada nos arquivos	27	22/10/2009	18.000,00	59,61	10.729,80	28.729,80	
47	01/02/2010	56	01/06/2010	276.000,00	54	149.040,00	425.040,00	
48	01/02/2010	57		276.000,00	54	149.040,00	425.040,00	
49	01/02/2010	58		276.000,00	54	149.040,00	425.040,00	
50	01/02/2010	59		69.000,00	54	37.260,00	106.260,00	
Consignação	Nota não localizada nos arquivos	60		48.300,00	54	26.082,00	74.382,00	
Consignação	Nota não localizada nos arquivos	61		27.600,00	54	14.904,00	42.504,00	
44	30/01/2010	62		31.050,00	54	16.767,00	47.817,00	
Consignação	Nota não localizada nos arquivos	63		69.000,00	54	37.260,00	106.260,00	
41	Nota não localizada nos arquivos	64		07/07/2010	34.500,00	53,14	18.333,30	52.833,30
53	03/02/2010	65			51.750,00	53,14	27.499,95	79.249,95
43	30/01/2010	68	103.500,00		53,14	54.999,90	158.499,90	
643	30/01/2010	821	01/06/2010	289.800,00	54	156.492,00	446.292,00	
660	07/02/2010	823		103.500,00	54	55.890,00	159.390,00	
656	05/02/2010	824		20.700,00	54	11.178,00	31.878,00	
661	07/02/2010	825		69.000,00	54	37.260,00	106.260,00	
654	05/02/2010	826		186.300,00	54	100.602,00	286.902,00	
737	26/03/2010	738	03/12/2010	56.160,00	48,85	27.434,16	83.594,16	
113	20/07/2009	4	06/08/2009	227.200,00	60,99	138.569,28	365.769,28	
116	04/08/2009	5	06/08/2009	55.600,00	60,99	33.910,44	89.510,44	
1165	26/10/2010	1071	22/09/2010	154.000,00	51,4	79.156,00	233.156,00	
1166	26/10/2010			209.200,00	51,4	107.528,80	316.728,80	
1167	26/10/2010			240.000,00	51,4	123.360,00	363.360,00	
1168	26/10/2010			210.400,00	51,4	108.145,60	318.545,60	
1169	26/10/2010			240.000,00	51,4	123.360,00	363.360,00	
1170	26/10/2010			191.200,00	51,4	98.276,80	289.476,80	
1173	26/10/2010			37.600,00	51,4	19.326,40	56.926,40	
1178	28/10/2010			178.000,00	51,4	91.492,00	269.492,00	
1179	28/10/2010			181.200,00	51,4	93.136,80	274.336,80	
1180	28/10/2010			140.400,00	51,4	72.165,60	212.565,60	
1171	26/10/2010			396.000,00	51,4	203.544,00	599.544,00	
1172	26/10/2010			300.000,00	51,4	154.200,00	454.200,00	
1177	28/10/2010			124.000,00	51,4	63.736,00	187.736,00	
1173	26/10/2010			3.150,00	51,4	1.619,10	4.769,10	
1164	26/10/2010			135.380,00	51,4	69.585,32	204.965,32	
1176	28/10/2010			71.470,00	51,4	36.735,58	108.205,58	
<b>Valor Histórico Total</b>				11.675.924,40				
<b>Valor Total Taxa Selic</b>		7.242.658,49						
<b>Valor Atualizado</b>		18.918.582,89						



## APÊNDICE VI – METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO

Os exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos na extensão julgada necessária à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

### 1 - Escopo

O escopo do trabalho compreendeu os Termos de Cooperação Firmados pela EPAMIG entre o período de 2007 a 2011.

### 2 - Técnicas de auditoria aplicadas

- Análise de documentos;
- Circularização de informações;
- Aplicação de *Check-list*;
- Conferência de cálculos e confronto de valores; e
- Entrevista com os responsáveis pela área auditada.

Para levantamento dos dados, foram utilizadas, também, as informações contidas nos sites das Prefeituras.

### 4 - Legislação

- Lei Federal nº 4.320/64;
- Decreto Estadual nº 37.924/96.

### 5 - Do Risco De Auditoria

Tendo em vista que o escopo deste trabalho de auditoria compreende o período execução do PMSF entre os anos de 2007 a 2011 e que os produtos em questão (sementes) são classificados como bens de consumo, ressalta-se que a avaliação realizada teve por base documentos disponibilizados pelos atores envolvidos no processo. Impossibilitando aferir *in loco* a entrega das sementes aos beneficiários.



**ANEXO I – OFÍCIO OF.PRES 288.15**



OF.PRES.288.15

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2015

Assunto: Remessa dos documentos solicitados no Ofício SCG/CGE Nº 057/2015, de 02/12/2015.

Senhor Subcontrolador,

Objetivando atendermos à solicitação formulada por V.Sa. no Ofício SCG/CGE Nº 057/2015, apresentamos, junto a EMATER-MG em 11/12/2015, demanda para o fornecimento das informações que comprovem o recebimento das sementes de cultivares entregues pela EPAMIG alusivas ao PROGRAMA MINAS SEM FOME, referentes aos anos 2007 a 2011.

Registramos que essas sementes foram produzidas tanto nos campos da EPAMIG, como também nos campos dos COOPERADOS EPAMIG, conforme Planilhas de Execução Física elaboradas, individualizadas por Instrumento Jurídico, ano, Cooperado/EPAMIG e cultivar, com as respectivas Notas Fiscais de Simples Remessa para Difusão Tecnológica CFOP- 5494.

A confirmação desses recebimentos à época foi efetuada por mensagem via e-mail ou via telefonema da EMATER endereçada ao DNPT - Departamento de Negócios Tecnológicos ou à sua sucessora ASNT - Assessoria de Negócios Tecnológicos, sem a remessa dos canhotos correspondentes e/ou das 1ª via da Nota Fiscal de Remessa em Consignação - CFOP - 5917, com o recebimento devido pela EMATER/MG, sendo que o DPNT e a ASNT eram as Unidades responsáveis por estruturar a demanda para a realização do processo de pagamento na EPAMIG.

Diante da necessidade de recebimento dessas documentações e de sua consequente análise e conciliação pela Unidade de Auditoria Interna da EPAMIG, solicitamos o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para a entrega da documentação requerida.

Atenciosamente,

*Rui da Silva Verneque*  
**RUI DA SILVA VERNEQUE**  
Presidente

*Dr. Eduardo Fagundes Fernandino*  
*para providenciar*  
Eduardo Fagundes Fernandino  
Superintendente de Auditoria e Contas Especiais  
Controladoria-Geral do Estado  
E11215

Ilmo. Sr.  
**Dr. EDUARDO FAGUNDES FERNANDINO**  
Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão  
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGE-MG  
Capital

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Av. José Cândido da Silveira, 1647 – União – 31.170-495 Belo Horizonte – MG  
Tel.: (31) 3489-5000 - www.epamig.br - epamig@epamig.br

Secretaria de Estado  
de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Governador do Estado de Minas Gerais



## ANEXO II – OFÍCIO PRES/EXTER/0717/2015



PRES/EXTER/0717/2015

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2015

Ref.: Ofício SCG/CGE 058/2015

Senhor Subcontrolador,

Em resposta ao ofício acima citado, visando o esclarecimento e transparência dos atos quanto ao recebimento e distribuição de semente do Programa Minas Sem Fome, informamos-lhe :

- As justificativas de eventuais inconsistências apontadas em notas fiscais que supostamente originaram o dano ao erário, na interpretação do senhor auditor, dizem respeito à EPAMIG que, certamente manifestará a respeito.
- Cabe-nos contudo, esclarecer quanto ao recebimento e distribuição das sementes pela Emater-MG, o que ocorreu com transparência e legalidade. No período de 2007-2011, a Emater-MG recebeu e distribuiu o quantitativo de 4.303.090 (quatro milhões, trezentos e três mil e noventa) kg de sementes do Programa Minas Sem Fome, conforme Anexo I, tendo sido estas sementes entregues pela EPAMIG ou prepostos nos locais constantes do Anexo II, com respectivos quantitativos.
- Diante do fato de que a regulamentação da execução dos Programas Sociais disponibilizados pelo Governo no período, dentre os quais o Minas Sem Fome (Lei 18.692), não estabeleceu formas de controle de entregas, mas que cabe " ... ao órgão ou entidade responsável promover o seu acompanhamento", a Emater-MG, considerando sua vasta capilaridade, optou por centralizar a informação de beneficiários do Programa através de sistema informatizado na Unidade Central, alimentado nas próprias unidades locais a partir de listagens assinadas pelos beneficiários e arquivadas nas mesmas.

Senhor  
Eduardo Fagundes Fernandino  
Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão  
Controladoria-Geral do Estado  
Belo Horizonte - MG

Cópia Presidente da EPAMIG

Av. Raja Gabaglia 1626 - Bairro Gutierrez / Belo Horizonte - MG / CEP: 30441-194 / Telefone: (31) 3349-8090



- d) Os beneficiados que receberam estas sementes, estão devidamente identificados por CPF, por município e associação de agricultores a qual pertencem no **Anexo III**, totalizando entrega identificada de 4.167.190 kg, correspondente a 96,84% do total recebido da EPAMIG.
- e) Quanto ao questionamento no Apêndice III "Municípios que Apresentaram Beneficiários sem Termos de Recebimento", explica-se que foram apresentadas as cópias dos Termos disponíveis naquela ocasião na Unidade Central, em caráter acessório, posto que o controle é informatizado, conforme explicamos na alínea "c" já mencionada.
- f) Entendemos que a não disponibilização destes Termos físicos na Unidade Central, por si só, não autoriza a ilação de que as sementes registradas em meio eletrônico não tenham sido entregues, uma vez que existe a correta identificação de todos beneficiários que receberam estas sementes, conforme exigência da Lei 18.692, (**Anexo III em dvd**).

Informamos-lhe ainda que medidas em prol da melhoria do processo de recebimento e distribuição de sementes foram promovidas a saber:

- Comunicação para todas Unidades estabelecendo forma e prazo para arquivamento dos documentos comprovantes de recebimentos das sementes pelos beneficiários.
- Programação de Auditoria visando a constatação do recebimento das sementes, por meio de visitas e entrevista aos beneficiários.

Agradecemos a oportunidade de manifestação para esclarecimento dos fatos antes da conclusão dos trabalhos pela auditoria e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que julgar necessários, inclusive visita técnica para conhecimento do sistema informatizado de controle do referido Programa.

Atenciosamente,

  
Amarildo José Brumano Kalil  
Presidente

Av. Raja Gabaglia 1626 - Bairro Gutierrez / Belo Horizonte - MG / CEP: 30441-194 / Telefone: (31) 3349-8090